



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 05/2009:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2009:

No dia quatro de Março de dois mil e nove, pelas dezassete horas e cinquenta minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Protocolo de Parceria no âmbito de candidatura ao Programa Operacional de Lisboa, relativa ao projecto «Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela» – Ratificação

PONTO 2 – Designação de Representante da Câmara Municipal nos Conselhos Estratégicos do Parque Natural da Arrábida e da Reserva Natural do Estuário do Sado – Ratificação

PONTO 3 – Acção Social Escolar / Auxílios Económicos Directos – ano lectivo 2008/2009 – Apoio financeiro

PONTO 4 – Designação do Representante da Câmara Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Palmela

PONTO 5 – Autorização provisória para o início dos trabalhos referentes às infra-estruturas internas do loteamento, Requerente: CHOA – Cooperativa de Habitação dos

Olhos de Água, Proc.º L-28/85, Local: Olhos d'Água – Quinta do Anjo, Requerimento: 9392/08 (12 Nov.)

PONTO 6 – Alteração à Planta Síntese, Requerente: Banco BPI, S.A., Proc.º L-3/90, Local: Lagoinha – Quinta do Anjo, Requerimento: 2425/08

PONTO 7 – Rectificação da Alteração ao alvará de loteamento n.º 254, aprovada por deliberação de 3.Set.2008, Requerente: Pelicano – Investimento Imobiliário, S.A., Proc.º L-27/00, Local: Quinta do Anjo, Requerimentos: 8648/08 e 9573/08

PONTO 8 – Antecipação do pagamento parcial do custo dos trabalhos de abertura, fecho e desobstrução do esgoto no prédio sito na Rua Padre Estevens Dias, n.º 125 Bloco A B e C, em Pinhal Novo

PONTO 9 – Atribuição de apoios financeiros a associações com fins recreativos e culturais

PONTO 10 – Atribuição de apoios financeiros a grupos de teatro

PONTO 11 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo

PONTO 12 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol

PONTO 13 – Atribuição de apoios financeiros a associações com fins desportivos

PONTO 14 – Protocolo de Colaboração em Educação Ambiental e Patrimonial entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Produtores Florestais da Península de Setúbal (AFLOPS)

ADMISSÃO DO PONTO 13-A NA ORDEM DO DIA: Atribuição de apoio financeiro ao Quintajense Futebol Clube para realização do XVI *Meeting* Internacional de Lançamentos de Quinta do Anjo

ADMISSÃO DO PONTO 14-A NA ORDEM DO DIA: Empreitada de “Recuperação do Edifício do Cine Teatro S. João”: rectificação da deliberação de 05.11.2008.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

• **Reunião de Câmara descentralizada** – A Sr.ª presidente informa que a próxima reunião de Câmara será descentralizada no âmbito da *Semana de Pinhal Novo*. A reunião

terá lugar no dia 18 de Março, às 21:00 horas, no Salão da Junta de Freguesia de Pinhal Novo. O programa da *Semana dedicada à freguesia de Pinhal Novo* será divulgado oportunamente.

SAUDAÇÃO – Dia Internacional da Mulher:

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte saudação que veio a ser subscrita por todo o executivo camarário:

“O Dia Internacional da Mulher reveste-se hoje de novos sentidos que continuam a justificar a sua celebração e a fazer do dia 8 de Março um momento de reflexão sobre a condição feminina.

Os direitos fundamentais das mulheres estão consagrados na lei portuguesa, mas o nosso quotidiano continua a revelar a necessidade de, muitas vezes, lutar ainda pelo seu reconhecimento e aplicação. Sabemos também que muitas mulheres – no nosso País e no Mundo – continuam a sofrer discriminações e abusos intoleráveis e a precisar da nossa solidariedade e intervenção.

No nosso concelho, são particularmente expressivos os exemplos de afirmação das mulheres na vida económica, social e política, onde colocam ao serviço da comunidade e do desenvolvimento local o seu saber, a sua criatividade, a capacidade de organização e responsabilidade, qualidades que lhes são tão necessárias em tantos domínios das suas vidas que têm que conciliar.

Nesta data tão especial, a Câmara Municipal de Palmela saúda todas as mulheres portuguesas fazendo votos de que os seus direitos se consolidem e possam, ao lado dos homens, contribuir cada vez mais para uma sociedade mais justa e solidária.”

Sobre a saudação – *Dia Internacional da Mulher* – entrevistaram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que o dia da mulher devia ser também o dia do homem, porque todos os homens saem do ventre de uma mulher. Não concorda que fixem dias internacionais, pois todos os dias se devia reconhecer o valor das pessoas. Apesar disso, esta questão fá-lo pensar que em Portugal se tomaram algumas medidas legislativas, que concorda, em que se fixa dia internacional, por exemplo, a Lei da Paridade. É uma lei importantíssima. Considera que, por vezes, pode ser entendida como minorizando a mulher visto que a mulher pode ascender aos cargos públicos, mas não há dúvida absolutamente nenhuma que pode acabar com as injustiças. É preciso pôr em marcha mecanismos que evitem essas mesmas injustiças.

É bom que haja um dia internacional da mulher, um dia internacional em que os homens se lembrem que têm mães, têm irmãs e têm as mães dos seus filhos, e que se lembrem que só são verdadeiramente inteiros quando assumirem uma quota parte da feminilidade das mulheres e quando as mulheres assumiram uma quota parte da masculinidade dos homens.

Lembra que houve duas iniciativas relativamente recentes neste país que serviram de certa forma para dignificar a mulher: a lei da interrupção voluntária da gravidez e o agravamento das penalizações relativas à violência doméstica. Embora as crianças das famílias onde há violência doméstica também a sofram, a maior parte das vezes a grande destinatária da violência doméstica é a mulher, directa ou indirectamente pela violência sobre os filhos.

Nesta ocasião em que desta forma se está a saudar o Dia Internacional da Mulher aproveita para manifestar o desejo de que o mundo cresça e que o sonho de uma criança possa vir a proporcionar uma sociedade mais justa onde homem e mulher iguais, caminhem para uma sociedade mais igualitária.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que o Dia Internacional da Mulher serve para que pelo menos nesse dia as pessoas não se esqueçam do contributo que as mulheres dão para o equilíbrio emocional dos homens, da sociedade, das decisões que são tomadas. Nem que este dia seja só para recordar o esforço que elas fizeram para criar cada filho. Tudo se deve às mulheres, às filhas, às netas. Talvez um dia ainda venha a haver um dia para o homem. Nesta altura, faz votos para que as mulheres se afirmem, sejam capazes de se libertar e deixem de suportar determinadas atitudes que numa sociedade como a de hoje já não se justificam de maneira nenhuma.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que a moção que a Sr.ª presidente agora apresenta é uma comemoração. Em aditamento às intervenções efectuadas pelos Srs. vereadores, menciona que também o homem só será verdadeiramente livre quando as mulheres tiverem essa mesma liberdade. Enquanto houver pessoas que se sintam oprimidas naturalmente que a sociedade será sempre mais frágil e menos livre.

Acrescenta que o dia 08 de Março é sobretudo o dia que se homenageia as mulheres que ousaram lutar e que ousaram enfrentar em condições muito difíceis daquelas em que se vive hoje. Em finais do século XIX foi considerado pelas Nações Unidas o Dia Internacional da Mulher para que dessa forma se homenageassem as mulheres que ousaram lutar pelos seus direitos que, nessa altura, trabalhavam muito mais horas do que os homens e ganhavam metade do vencimento destes. Sente-se duplamente satisfeita, porque estando em preparação as comemorações do 25 de Abril e foram as portas que

Abril abriu que deram voz às mulheres e às suas conquistas. Antes do 25 de Abril de 1974 jamais alguém ousaria falar no Dia Internacional da Mulher em Portugal, o que significaria que se estava a lutar contra os métodos de trabalho gravosos para as mulheres, pela igualdade e liberdade. Quando em Nova York numa fábrica textil as mulheres lutaram pelos seus direitos iguais aos dos homens morreram 130 mulheres e, apesar dessa grave perda, ganhou-se este Dia ganhou notoriedade, foi um alerta que foi longe e a partir deste acontecimento o mundo passou a falar das mulheres como seres humanos iguais aos homens. Naturalmente que nenhuma mulher deseja direitos só para si. Pela sua parte em particular, gostaria que todos os cidadãos fossem livres. O facto de haver uma data para comemorar o Dia Internacional da Mulher também ajuda a que, pelo menos, num dia alguém valorize o que foi feito.

Finaliza dizendo que infelizmente de acordo com as estatísticas tem aumentado os casos de violência doméstica a nível nacional e tem aumentado o desemprego das mulheres, o que significa que as mulheres estão mais arredadas da vida social e política e têm mais dificuldades do que a maioria dos homens.

A **Sr.ª presidente** menciona que se deve endereçar muito especialmente às mulheres da Câmara Municipal de Palmela e às mulheres de Palmela a saudação pelo próximo dia 08 de Março. Por ocasião da celebração desta data vai realizar-se na tarde do próximo dia 06 de Março um pequeno encontro para o qual estão convidadas as mulheres da Câmara Municipal. Vai haver oportunidade para trocar algumas palavras com as mulheres desta Autarquia e ter um pequeno momento de teatro que simbolicamente é levado a cabo por um grupo muito especial de mulheres desta terra, porque se trata de um grupo de mulheres cheias de coragem que só em fase adiantada da vida resolveram assumir a sua vocação, a sua liberdade e o seu gosto pela representação, refere-se ao grupo “As Avozinhas”. Segue-se um momento de convívio e um pequeno lanche. Este convite é sempre extensivo aos homens desta organização. Obviamente que a Câmara Municipal de Palmela não vai encerrar os seus serviços e vai continuar a cumprir a sua missão servindo os cidadãos.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO – (João Brites) Teatro O Bando:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentado o seguinte voto de congratulação:

“A Associação Portuguesa de Críticos de Teatro atribuiu o Prémio da Crítica, relativo ao ano de 2008, a João Brites pela criação de SAGA – Ópera Extravagante.

Esta distinção agora atribuída por esta prestigiada Associação sublinha que “João Brites no seu trabalho criativo com o Teatro O Bando, se revelou consistente com uma opção estética que vem contribuindo inventivamente há 30 anos”.

A SAGA – Ópera Extravagante realizou-se no passado ano de 2008, no claustro interior do Museu da Marinha no Mosteiro dos Jerónimos em Lisboa, e representou igualmente de modo muito prestigiante a região de Palmela, quer através da participação criativa de artistas da muito prestigiante a região de Palmela, quer através da participação criativa de artistas da terra, quer na promoção do nome de Palmela e dos seus produtos, junto a milhares de espectadores.

Num espectáculo impressionante que contou com 60 músicos da Banda da Armada, cantores e actores. A partitura operática foi da responsabilidade do Maestro Jorge Salgueiro e contou igualmente com a notável interpretação da cantora Cristina Delícias.

Este prémio de reconhecimento de mérito do Teatro O Bando e particularmente da figura intelectual de João Brites é claramente testemunho da vitalidade da Cultura como sector estratégico na promoção de Palmela e daqueles que a escolheram como sua.

A presença de João Brites e do Teatro O Bando no Concelho de Palmela honram uma vez mais o nome e a cultura de uma região.

Reunida nos Paços do Concelho, a 04 de Março de 2009, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se com a distinção do encenador João Brites igualmente saudando o colectivo do Teatro O Bando pelo honroso prémio conquistado.”

Sobre o voto de congratulação – (João Brites) Teatro O Bando – intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que como é conhecido os vereadores do P.S. têm apresentado ao longo deste mandato autárquico algumas críticas aos problemas económicos e de implantação que envolvem o grupo de teatro “O Bando”. Porém, há que ter alguma coragem em separar as situações. Uma questão será a de estar ou não de acordo com determinado enquadramento e outra bem diferente é a de reconhecer que uma pessoa ou um colectivo de pessoas conseguiu granjear o aplauso e, neste caso, um prémio pela sua acção e que ainda para mais ligado a Palmela. Apesar das críticas que os vereadores Socialistas noutros sectores têm assumido em relação ao Bando vão associar-se a esta congratulação e irão dar o seu voto favorável.

O **Sr. vereador Octávio Machado** expressa que embora em algumas ocasiões também tenha tecido críticas ao teatro “O Bando” nunca pôs em causa a qualidade do trabalho que executam. Naturalmente que se vai associar a este voto de congratulação. Destaca o

contributo da cultura desta terra e que foi aproveitado do maestro Jorge Salgueiro e da Cristina Delícias.

A **Sr.ª presidente** aproveita para saudar na sala os nossos representantes do Bando.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

O **Sr. vereador Octávio Machado** saúda todos os presentes.

• **Informação** – O **Sr. vereador Octávio Machado** informa que a partir de hoje passa a ser vereador independente como estatuto, embora isso não vá modificar em nada aquilo que é a sua lealdade e a sua postura em relação a um compromisso que assumiu com a população na base de um programa que apresentou às últimas eleições autárquicas. Vai continuar a ser fiel aos princípios orientadores desse programa que foi, no fundo, aquilo que levou as pessoas a votarem em si. Vai pautar-se pela mesma postura e pela mesma frontalidade sempre com o objectivo último de contribuir para que em Palmela se possa viver cada vez melhor.

• **Semáforos junto à Escola do Lau** – O **Sr. vereador Octávio Machado** observa que existe a promessa que tarda em ser cumprida para se colocarem semáforos junto à Escola do Lau. A cada dia que passa a situação torna-se mais difícil e complicada.

• **Estrada de Algeruz – Lau** – O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que a estrada de Algeruz – Lau é actualmente uma estrada extremamente perigosa. Existem dois núcleos que se têm desenvolvido imenso que possuem uma escola no seu limite. Foram colocadas bandas sonoras para obrigar à redução da velocidade pelos automobilistas, mas todos os dias se assiste ao incumprimento em termos de condutas de trânsito naquela estrada. É de opinião que se justifica plenamente a realização de um estudo de tráfego para as localidades de Brejos do Assa e Algeruz, e a instalação de semáforos medidores de velocidade no Lau.

• **Rua José Gaspar da Silva** – O **Sr. vereador Octávio Machado** elogia o trabalho que foi feito na Rua José Gaspar da Silva, mas pergunta se está prevista a colocação de um *rail* protector, porque é uma zona de grande risco.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:

O Sr. vereador José Braz Pinto cumprimenta todos os presentes na sala.

• ***Recibos da água omitem a data limite para comunicação das leituras*** – O Sr. vereador José Braz Pinto observa que os recibos da água não referem a data limite da informação sobre a leitura do consumo. A inclusão desta informação nos recibos de água seria útil para os munícipes.

• ***Responsabilidades contratuais da Empresa Pelicano*** – O Sr. vereador José Braz Pinto pretende saber o ponto de situação em relação às responsabilidades contratuais da empresa Pelicano. Numa anterior reunião de Câmara foi afirmado que se iria fazer um encontro decisivo com a Pelicano e que poderia mesmo vir a decidir-se accionar as garantias bancárias para conclusão das responsabilidades que cabem a esta. Hoje vai-se aprovar mais uma alteração ao loteamento da Pelicano, mas se houver incumprimentos talvez seja a oportunidade para forçar a empresa a cumprir as suas obrigações contratuais.

• ***Abrigos junto às paragens dos autocarros*** – O Sr. vereador José Braz Pinto refere que já numa anterior reunião trouxe o assunto relacionado com a necessidade de colocação de abrigos junto às paragens de autocarro. O Sr. vereador José Charneira respondeu que brevemente iriam ser colocados mais abrigos. Realça que o abrigo na Rua 25 de Abril, em Cajados, é insuficiente para o número de pessoas que aguardam pelos transportes públicos.

• ***Redução do número de varredores em Águas de Moura*** – O Sr. vereador José Braz Pinto chama a atenção para o facto de, em Águas de Moura, actualmente só existe um varredor quando antes existiam quatro. Parece-lhe que, por força do protocolo que foi celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a Junta de Freguesia de Marateca, a Câmara Municipal já devia ter assegurado pelo menos mais dois varredores. A falta de varredores está a criar problemas à freguesia de Marateca, pelo que muito gostaria de ver este assunto devidamente tratado pelo Município.

• ***Edifício Santa Rosa*** – O Sr. vereador José Braz Pinto refere que devido à mudança de instalações dos CTT para o novo edifício do Mercado Municipal em Pinhal Novo o

Edifício Santa Rosa vai ficar devoluto. Pretende saber em que estado está esta mudança de instalações. Ficando o Edifício Santa Rosa devoluto, pretende ser informado sobre quais são as intenções da Câmara Municipal em relação ao mesmo. A acreditar na comunicação social talvez se pudesse vir a ter ali um museu da cultura “caramela”. A ser verdade esta notícia, gostaria de saber o que a maioria do executivo em gestão tem perspectivado.

• ***Rua da Mini-saia, em Poceirão*** – O Sr. vereador José Braz Pinto menciona que no Poceirão existe uma rua denominada Rua da Mini-saia. Foi a primeira rua a ser arranjada depois do 25 de Abril. Naquela altura, houve uma forte participação popular e a rua foi restaurada praticamente à base da força popular. Também, naquela altura, os partidos de esquerda e nomeadamente o Partido Comunista, apoiavam vivamente as comissões de moradores e as acções populares e a Rua da Mini-saia é um exemplo disso. Hoje passados 30 anos a rua está degradada ladeada por árvores que ameaçam cair sobre os carros que circulam. Não parece haver respeito pelo esforço dos moradores que tanto fizeram para que aquela rua surgisse. Pergunta se será caso para afirmar “mudam-se os tempos, mudam-se as vontades”.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa cumprimenta todos os presentes.

• ***Ofício enviado pelos moradores do Bairro Xavier de Lima à Câmara Municipal sem obtenção de resposta*** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que vai passar a expor uma situação que lhe foi comunicada por munícipes: em 14.Julho.2008 os moradores do Bairro Xavier de Lima dirigiram uma carta à Câmara Municipal de Palmela. Volvidos oito meses estranham que não haja resposta à exposição que fizeram. Considera que deve ser ponto de honra do Município responder às exposições/ofícios que lhe são enviados. Queixam-se estes moradores que vivem no Bairro Xavier de Lima, em Pinhal Novo (onde muito recentemente se fez o lançamento da primeira pedra para construção da Escola n.º 2 de Pinhal Novo) que existem uma série de sobreiros localizados em terrenos contíguos, com pernadas muito grandes que lhes caem para dentro dos quintais, danificando os telhados. São pessoas idosas que não têm possibilidade de os cortar. Fizeram a exposição à Câmara Municipal, dirigida à Sr.ª presidente que a terá despachado. O que é estranho é que passado todo este tempo, nem se verificou nenhuma intervenção, nem sequer foi dada uma resposta às pessoas.

Acrescenta que é recorrente a situação que agora apresenta, na medida em que tem vindo a alertar para outros casos em que as pessoas apresentam as suas questões à Câmara Municipal, mas não obtêm qualquer resposta.

• **Boletim Municipal** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que viu publicado um anúncio no Diário da República, de 16 de Fevereiro último, para o lançamento do concurso para a impressão de doze edições do Boletim Municipal de Palmela. Observa que há dois anos atrás a Autarquia decidiu que, por questões financeiras, o boletim deixava de ser mensal para passar a ser bimestral. Assim sendo, pergunta se as questões financeiras estão melhores do que há dois anos para que agora se venha a decidir pela sua publicação mensal. Este concurso é feito simultaneamente para a impressão das doze edições da publicação Catavento, só que a periodicidade do Catavento em nenhum momento sofreu alterações e foi sempre mensal, pelo que não é de estranhar que assim se mantenha. Considera que a tomada de decisão para que a publicação do Boletim Municipal de Palmela seja mensal não é crível com o discurso que tem sido efectuado pela maioria do executivo em gestão quanto às dificuldades que são vivenciadas a todos os níveis. A publicação mensal vai acarretar com certeza mais despesas.

As questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia obtiveram as seguintes respostas:

— **Abrigos junto às paragens dos autocarros** (Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) – A Sr.ª presidente refere que a situação exposta pelo Sr. vereador José Braz Pinto para colocação de um abrigo junto à paragem do autocarro na Rua 25 de Abril, em Cajados, está devidamente identificada e a sua substituição já foi assumida pela Câmara Municipal junto da população. Aguarda-se somente a entrega dos abrigos por parte do fornecedor para providenciar a substituição deste e colocar os restantes em demais locais.

— **Semáforos junto à Escola do Lau** (Questão colocada pelo Sr. vereador Octávio Machado) – A Sr.ª presidente refere que a questão da sinalização luminosa consta de um processo de concurso que a Autarquia põe em execução. As preocupações e as prioridades estão centradas justamente nas zonas das escolas. De entre as verbas que estão identificadas para estas acções vai-se averiguar junto dos serviços a possibilidade de levar à execução as acções que são prioritárias.

— **Edifício Santa Rosa** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – A **Sr.ª presidente** refere que é intenção da Câmara Municipal levar à prática um programa de ocupação para o Edifício Santa Rosa. Para isso pretende-se efectuar primeiramente uma discussão com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo e com os parceiros locais. Assim que o edifício esteja desocupado é intenção da Câmara Municipal começar a trabalhar neste objectivo.

O **Sr. vereador Adilo Costa** acrescenta que faz parte do programa museológico o estudo da história do Pinhal Novo, quer no que respeita às origens caramelas, quer no que respeita às origens ferroviárias. Esta vai ser uma questão fundamental para o diálogo que vai ser realizado com o movimento associativo e com a Junta de Freguesia de Pinhal Novo.

A **Sr.ª presidente** menciona que a Câmara Municipal pretende proceder à abertura do Mercado Municipal de Pinhal Novo até final do mês em curso.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** pergunta se o edifício Santa Rosa é propriedade da Câmara Municipal, ao que a **Sr.ª presidente** responde afirmativamente.

— **Ofício enviado pelos moradores do Bairro Xavier de Lima à Câmara Municipal sem obtenção de resposta** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*)

– A **Sr.ª presidente** refere que é obrigação da Câmara Municipal responder a todas as questões e essa é a instrução e a orientação que tem sido dada aos serviços camarários. É verdade que os serviços têm melhorado bastante nesse domínio, através da responsabilidade directa que a Divisão de Atendimento tem nessa área. Sublinha que a Autarquia recebe diariamente muita correspondência, pelas mais variadas vias (por correio, e-mail e fax). Continuando a ser grave a situação identificada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa, mas julga que situações como esta tendem a ser situações muito isoladas e muito pouco frequentes. De qualquer maneira todas as situações semelhantes que sejam detectadas devem ser denunciadas à Autarquia para serem imediatamente corrigidas.

— **Boletim Municipal** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – A **Sr.ª presidente** menciona que é do conhecimento do Sr. vereador José Carlos de Sousa que a Câmara Municipal tomou a decisão de publicar o Boletim Municipal bimestralmente por uma questão de economia. Sucede que existem actualmente condições para tornar a

publicação mais barata num pacote de doze edições. A Autarquia faz divulgação de informação para assuntos muito específicos, que pode ser tratada no Boletim Municipal se este tiver uma periodicidade mensal, incluindo as iniciativas e os acontecimentos locais. A ideia que se tem é de que a publicação com um menor número de páginas possa ser um documento mais facilmente exequível e que num concurso que engloba doze meses de publicações para o Boletim Municipal e Catavento possam ficar as edições ao preço com que actualmente são produzidas.

— **Rua José Gaspar da Silva** (*Questão colocada pelo Sr. vereador Octávio Machado*) – O **Sr. vereador José Charneira** refere que não sabe exactamente o que se passa, mas possivelmente estão a colocar mais *rails* de protecção.

— **Recibos da água omitem a data limite para comunicação das leituras** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O **Sr. vereador José Charneira** refere que normalmente consta no recibo da água a indicação de qual é o dia da contagem da leitura dos consumos. Esta é uma regra usual.

Sobre este assunto volta a usar da palavra o **Sr. vereador José Braz Pinto**. Estranha que os munícipes que a si se dirigiram lhe tenham dito que vieram aos serviços camarários no princípio de Março e que tinham de ter efectuado a contagem do consumo de água até 01 de Março.

O **Sr. vereador José Charneira** refere a contagem deste mês tem de ser dada entre 16 e 23 de Março para poder constar no próximo recibo.

— **Responsabilidades contratuais da Empresa Pelicano** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O **Sr. vereador José Charneira** esclarece que a Câmara Municipal tem vindo a falar com a Pelicano e esta empresa tem falado com o empreiteiro que lhe vai executar a obra. Também a Câmara Municipal tem vindo a encetar conversações com o empreiteiro que vai realizar a obra à Pelicano. Está convencido que na próxima semana estará assinado o contrato entre a Pelicano e o empreiteiro, de modo a que possa iniciar-se a obra. A empresa que vai realizar a obra é a mesma a que foi adjudicada a empreitada da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo (firma GUEDOL). No caso de haver incumprimento por parte da Pelicano, os serviços da Câmara Municipal já realizaram todos os procedimentos para imediatamente poder mandar accionar as garantias bancárias.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que se afiguram duas possibilidades:

1.^a – A pior das hipóteses é a de accionamento das garantias bancárias por parte da Câmara Municipal.

2.^a – A solução que interessa a todas as partes envolvidas é a d, através do diálogo, conseguir que a Pelicano cumpra com as suas obrigações contratuais.

— **Rua da Mini-saia, em Poceirão** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*)

– O **Sr. vereador José Charneira** refere que não tem nenhuma nota de ter havido reclamações e/ou pedidos por parte dos moradores da Rua da Mini-saia, em Poceirão, no sentido de requerer a interferência da Autarquia. Admite que a rua possa estar de certa forma danificada, mas não está prevista no plano de actividades nenhuma intervenção para a mesma. A Rua da Mini-saia já não é propriamente uma rua de passagem, porque foram executadas vias alternativas, nomeadamente, a pavimentação da Estrada dos Espanhóis está completa. Assume que vai averiguar das possibilidades de intervir na Rua em questão.

A **Sr.^a vereadora Adília Candeias** intervém relativamente a uma expressão utilizada pelo Sr. vereador José Braz Pinto. Quando o Sr. vereador observa que o Partido Comunista Português apoiava as iniciativas populares e não sabe se agora mudou de estratégia, para que não fique com essa dúvida, tem a afirmar que o P.C.P. apoiava e continua a apoiar as iniciativas populares, desde que elas sejam justas e úteis à população e ao país.

— **Redução do número de varredores em Águas de Moura** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*)

– A **Sr.^a presidente** refere que o Sr. presidente da Junta de Freguesia de Marateca tem razão em relação à questão do número reduzido de varredores. A Câmara Municipal assumiu resolver a situação colocando novo pessoal. Houve um problema relacionado com o concurso. Para que a Câmara Municipal pudesse colocar trabalhadores ao abrigo do protocolo é necessário que as pessoas tenham os seus próprios meios para se deslocar, na medida em que é muito difícil à Câmara Municipal assegurar o transporte. Em relação aos novos trabalhadores que se prevê contratar, o processo está em vias de ser finalizado. Acrescenta o quão difícil tem sido recrutar trabalhadores para esta área, porque são exigidos exames médicos e condições de saúde para que as pessoas possam trabalhar e não venham a ter imediatamente problemas depois da admissão ao serviço. Assume que a Câmara Municipal está neste momento em falta para com a Junta de Freguesia de Marateca.

INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS:

• **Informação no âmbito do projecto “Março a Partir”** – A Sr.ª vereadora **Adília Candeias** informa que de 27 de Fevereiro a 31 de Março vai decorrer o “*Março a Partir*”, sendo que algumas iniciativas vão prolongar-se pelo mês de Abril, como sejam, as exposições. A Câmara Municipal começou a preparação desta iniciativa em Novembro de 2008. O “*Março a Partir*” vai decorrer com a intervenção da Câmara Municipal e de um conjunto de associações juvenis, agrupamentos de escuteiros, grupos informais de jovens, grupos de teatro locais, associações culturais e desportivas e escolas do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico do concelho. De referir também a transversalidade deste projecto que envolve a participação e a forte articulação entre os serviços da Autarquia em projectos como o Programa Municipal “Mexa-se em Palmela”, as comemorações do Dia Mundial do Teatro e o ciclo de cinema à quinta-feira. Realça o apoio prestado por parte de algumas empresas do concelho a esta iniciativa em concreto. Agradece à comunicação social local no sentido de informarem das várias iniciativas que vão acontecendo pelos vários locais do concelho. O “*Março a Partir*” tem vindo crescentemente a afirmar-se como uma referência incontornável na política de juventude da Câmara Municipal de Palmela. Esta edição vai envolver 32 acções organizadas por 24 associações, tendo sido atribuído pela Câmara Municipal um apoio financeiro de 19.000,00 €. As iniciativas vão acontecer aos fins-de-semana, mas também aos dias de semana. Enaltece a dinâmica promovida pelo movimento associativo juvenil. O projecto “*Março a Partir*” traduz um conceito de políticas de juventude não só por parte da Câmara Municipal de Palmela que assentam na transversalidade, mas também na parceria e na cooperação com o movimento associativo juvenil. Desta forma pretende-se desenvolver o voluntariado juvenil e incutir nos jovens responsabilidades que os encaminhem para a sua autonomia e desenvolvimento pessoal, fomentando assim a sua participação activa e inovadora naquilo que é o desenvolvimento deste concelho.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ADILO COSTA:

• **Informação no âmbito das Comemorações do Dia Mundial do Teatro** – O Sr. vereador **Adilo Costa** dá conhecimento aos presentes que a partir do dia 06 do corrente mês vai dar-se início às comemorações no âmbito do *Dia Mundial do Teatro* que se vão prolongar até ao próximo dia 04 de Abril.

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pela Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 19.02.2009 a 04.03.2009.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 16.02.2009 a 27.02.009.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.ª **presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 18.02.2009 a 03.03.2009, foram autorizados pagamentos, no valor de 2.532.890,19 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa euros e dezanove cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.ª **presidente** informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de 4.664.310,37 € (quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dez euros e trinta e sete cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 3.501.890,32 (três milhões, quinhentos e um mil, oitocentos e noventa euros e trinta e dois cêntimos);

- **Dotações Não Orçamentais** – € 1.162.420,05 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte euros e cinco cêntimos).

ADMISSÃO DO PONTO 13-A NA ORDEM DO DIA:

A Sr.^a presidente propôs a admissão do ponto 13-A na Ordem do Dia:

- Atribuição de apoio financeiro ao Quintajense Futebol Clube para realização do XVI *Meeting* Internacional de Lançamentos de Quinta do Anjo.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do ponto 13-A na Ordem do Dia.

ADMISSÃO DO PONTO 14-A NA ORDEM DO DIA:

A Sr.^a presidente propôs a admissão do ponto 14-A na Ordem do Dia:

- Empreitada de “Recuperação do Edifício do Cine Teatro S. João”: rectificação da deliberação de 05.11.2008.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do ponto 14-A na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTAS

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes actas, sendo as mesmas assinadas pela Exm.^a Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 26/2008**, reunião extraordinária de 26.Novembro.2008 – **aprovada por unanimidade**.
- **ACTA n.º 27/2008**, reunião ordinária de 03.Dezembro.2008 – **aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. vereador José Braz Pinto, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.**

II – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Protocolo de Parceria no âmbito de candidatura ao Programa Operacional de Lisboa, relativa ao projecto «Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela» – Ratificação.

PROPOSTA N.º 1/GAP/05-2009:

«A reabilitação do Centro Histórico de Palmela que engloba a recuperação de edifícios, a valorização do espaço público e a promoção da vivência económica, social e cultural, enquanto espaço de referência a nível nacional e internacional, é objectivo da Câmara Municipal de Palmela.

Sem prejuízo dos inúmeros investimentos realizados pelo Município, e pelas medidas de apoio a proprietários, moradores ou agentes económicos e sociais que residem e se localizam no Centro Histórico, só neste momento surgiu a oportunidade de candidatar um Programa de Acção para recuperação e dinamização do Centro Histórico de Palmela ao QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, nomeadamente ao *Regulamento Específico Políticas de Cidade – Parcerias para a Recuperação Urbana – Aviso 3*, do Programa Operacional Regional de Lisboa.

De acordo com o referido regulamento, para além da Estratégia de Intervenção e do Plano de Acção, a candidatura, com data limite de apresentação a 2 de Março de 2009, pressupõe a constituição de uma parceria com o conjunto de entidades sem fins lucrativos que promovam os diferentes projectos incluídos no Plano de Acção, enquanto beneficiários directos do financiamento comunitário FEDER. Neste sentido, torna-se por isso imprescindível a celebração de um Protocolo devidamente assinado por todos os parceiros antes da data limite de apresentação da candidatura.

Por outro lado, face à realidade objectiva do Centro Histórico de Palmela, nomeadamente a existência de três Monumentos Nacionais, a sua riqueza patrimonial e a proposta de requalificação do espaço público e ambiente urbanos, foi considerado estrategicamente importante a celebração de um protocolo com a Direcção Regional de Cultura e Vale do Tejo e o IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I.P, entidades com competências legais nesta matéria.

Assim, e de acordo com o disposto no n.º 3.º, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **sujeita-se a ratificação:**

- o acto de assinatura do Protocolo de Parceria entre o Município de Palmela, a AJITAR- Associação Juvenil Ideias Transformam A Realidade, a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal/Costa Azul, a Associação dos Escoteiros de Portugal–Grupo 40 de Palmela, a Associação dos Idosos de Palmela, o Centro Social de Palmela, a Confraria Gastronómica de Palmela, a Cooperativa de Produção Artística Teatro Animação O Bando, Crl., o FIAR–Associação Cultural, a Fundação Robert Kalley, a Junta de Freguesia de Palmela, a Santa Casa da Misericórdia de Palmela, a Sociedade Filarmónica Humanitária de Palmela e a Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”, para a elaboração da candidatura *“Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela”*, praticado pela Presidente da Câmara Municipal de Palmela em 25 de Fevereiro de 2009, o qual se junta e faz parte integrante desta proposta;
- o acto de assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Palmela, o IGESPAR-Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP e a DRCLVT-Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, para a implementação da estratégia *“Incentivar a Recuperação e Reabilitação do Centro Histórico de Palmela”*, praticado pela Presidente da Câmara Municipal de Palmela em 27 de Fevereiro de 2009, o qual se junta e faz parte integrante desta proposta.»

Sobre a proposta de Protocolo de Parceria no âmbito de candidatura ao Programa Operacional de Lisboa, relativa ao projecto «Recuperação e Dinamização do Centro Histórico de Palmela» – Ratificação numerada 1/GAP/05-2009 intervieram:

O Sr. vereador José Braz Pinto diz que os vereadores do P.S. tiveram oportunidade de referir aquando da apresentação de outras propostas, como por exemplo, a proposta para diminuir a taxa do I.M.I. (Imposto Municipal sobre Imóveis) na zona do Centro Histórico da vila de Palmela que algumas destas iniciativas iriam ter pouca eficácia na prática. A redução do I.M.I. era tão pequena que mal daria para colocar uma fechadura na porta, ou seja, a eficácia prática da medida era fraca, embora não se podendo deixar de reconhecer que era um sinal de incentivo por parte da Câmara Municipal. Depois veio à aprovação da Câmara Municipal uma outra proposta: a recuperação de um edifício no Centro Histórico da vila de Palmela. Considera tratar-se de uma boa proposta, mas que é muito limitada no número de intervenções a abranger. Todas estas situações levam-no a afirmar que a presente proposta peca por tardia, mas espera sinceramente que ela venha a ser uma realidade. A recuperação do Centro Histórico foi prometida anos a fio. Pelo menos por ora já foi apresentada uma candidatura ao Q.R.E.N. (Quadro de Referência Estratégico Nacional). É evidente que pode haver factores que escapem à Câmara Municipal e que venham a contribuir para que esta proposta não venha a ser uma realidade e não se pode culpabilizar a Câmara Municipal por acções que não lhe sejam afectas. Se a esperança

que se levanta com a aprovação da presente proposta não tiver um final visível não faltará um julgamento que afinal a mesma não passou de uma promessa em ano eleitoral. Os vereadores Socialistas querem que esta proposta tenha eficácia e que o Centro Histórico de Palmela seja um centro atractivo que possa mobilizar para Palmela os fluxos turísticos que são esperáveis e que Palmela merece.

O **Sr. vereador Octávio Machado** começa por referir que o Centro Histórico de há uns anos a esta parte tem merecido a preocupação dos eleitos desta Autarquia. Cada ano que passa e em face da multiplicidade de situações conjugadas não têm permitido, quer por iniciativa dos proprietários dos edifícios, quer no âmbito das candidaturas a diversos programas, quer pela falta de outras candidaturas, a efectivação de intervenções no Centro Histórico. No decurso deste mandato autárquico têm sido dados alguns sinais pelo executivo no sentido de incentivar os proprietários a intervir no Centro Histórico. Foi aprovada uma candidatura na base do R.E.C.R.I.A. (Regime Especial de Participação na Recuperação de Imóveis Arrendados). Pretende saber qual é o ponto de situação da mesma. Outra medida aprovada por esta Câmara Municipal foi a redução da taxa do I.M.I. (Imposto Municipal sobre Imóveis) para a zona Histórica. O apoio para a recuperação de edifícios foi outra das medidas. Com o presente Protocolo de Parceria reconhece a disponibilidade de todas estas Associações em se associarem para levar à prática o objectivo de realizar intervenções no Centro Histórico e de o reabilitar. Deseja o sucesso da candidatura ao Q.R.E.N.. Esta candidatura constituirá, sem dúvida, uma possibilidade de recuperação do Centro Histórico.

A **Sr.ª presidente** menciona que também espera que esta candidatura seja aprovada. Dirige-se ao Sr. vereador José Braz Pinto expressando que, se por alguma razão a mesma não for aprovada e se essa razão não for seguramente uma falha que possa ser imputada à Câmara Municipal (que certamente não será, porque a Câmara Municipal trabalha muito seriamente), esta candidatura não será nem é uma promessa eleitoral. Explicita que esta medida no âmbito do Programa Operacional de Lisboa abriu em Outubro/Novembro do ano findo. A Câmara Municipal de Palmela (C.M.P.) esperou ansiosamente para que esta medida abrisse para se poder candidatar. Depois de efectuada uma primeira apreciação ao Q.R.E.N. verificou-se que o mesmo não estava adequado para aceitar candidaturas no âmbito da revitalização urbana. Foi depois de se perceber que as intervenções nos Centros Históricos não cabiam em nenhuma das medidas que estavam anunciadas que foram dados os alertas por parte dos Municípios. Surgiu então a necessidade de se encontrar uma medida especificamente para os Centros Históricos e Centros Históricos com Monumentos. Esta foi uma medida pela qual a C.M.P. batalhou e esperou ansiosamente. Assim que a C.M.P. tomou conhecimento que se

perspectivava uma candidatura para os Centros Históricos imediatamente começou a trabalhar sem precedentes nesta área. Aproveita para sublinhar publicamente algo que já disse directamente à equipa dos técnicos e dirigentes desta Autarquia que se envolveram neste projecto. Tratou-se de um trabalho verdadeiramente extraordinário o que realizaram. Foi um exemplo de parceria, dedicação e de um trabalho por objectivos. A equipa que dirigiu esta candidatura teve a participação de muitos outros serviços. Existem projectos que envolvem espaço público, edifícios, culturas, desporto e património. Este trabalho implicou a convergência de muitos serviços camarários para a elaboração desta candidatura. A equipa responsável pela sua elaboração trabalhou rigorosamente dias e noites, incluindo fins-de-semana para concretizar o projecto. Conseguiu-se entregar o projecto de acordo com as orientações que foram estipuladas. Havia receio de que pudessem acontecer problemas, na medida em que outras Autarquias viram perder projectos à conta do entupimento da auto-estrada informática e houve receio que pudesse acontecer algum problema dessa natureza. A equipa da C.M.P. começou a mandar o projecto via internet na sexta-feira à noite e só conseguiu concluir o seu envio Domingo à 01:00 hora. Não há a menor dúvida que é um projecto de grande envergadura. Quer ainda sublinhar a grande capacidade de, mais uma vez, se ter trabalhado com a comunidade local. Este projecto é constituído por 40 projectos que envolvem 15 parceiros, ou seja, são promotores de projectos e a sua intervenção faz parte do plano de acção. Depois há um conjunto de outros parceiros: os parceiros estratégicos são aqueles que não podendo candidatar-se a esta acção, por exemplo no caso concreto de empresas, têm projectos no Centro Histórico de Palmela mas não podem candidatar-se a esta linha de financiamento. Ainda assim os seus projectos são estrategicamente importantes para o Centro Histórico da vila de Palmela. Eles incluem este projecto e são designados parceiros estratégicos. A candidatura dos seus projectos às outras linhas identificadas no Q.R.E.N. é majorada pelo facto de fazer parte desta candidatura estratégica para o Centro Histórico. Afirma que há duas linhas de acção.

Conclui dizendo que estes 40 projectos para os quais se entregou a candidatura constituem o valor total de 7 milhões de euros, sendo que 25 projectos são da responsabilidade directa da Câmara Municipal e os restantes são dos parceiros. A expectativa da Câmara Municipal é de que esta candidatura seja aprovada. Espera vir a conseguir a comparticipação máxima do F.E.D.E.R. (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional), neste caso, espera-se poder receber 3,5 milhões de euros, assumindo esta Autarquia o compromisso de realizar este projecto no tempo que estipulado para o efeito, ou seja, de três anos a decorrer entre Junho de 2009 e Maio de 2012.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que teve oportunidade para ouvir uma longa explanação e uma explanação interactiva com diapositivos por parte do Sr. Dr. Joaquim Carapeto acerca desta matéria. Agora ouviu com muito entusiasmo da Sr.ª presidente a sua intervenção, mas à semelhança do cantor “isto sabe-me a pouco”. Gostaria de saber quais são os 25 projectos da responsabilidade directa da Câmara Municipal. Solicita à Sr.ª presidente para que, tão depressa quanto possível, lhe disponibilize esta informação.

A **Sr.ª presidente** menciona que aceita a crítica do Sr. vereador José Braz Pinto. Expressa que no dia em que foi efectuada a apresentação desta candidatura referiu que não estava em condições de identificar os projectos, porque ainda não se tinha realizado a última reunião com os parceiros. No decurso da reunião efectuada houve ainda lugar à efectivação de alterações aos projectos. Ainda que não tenha consigo a descrição dos projectos vai procurar de memória fazer a sua identificação. Assim:

Da parte da Câmara Municipal existe um projecto para requalificação de pontos no Centro Histórico do ponto de vista das suas infra-estruturas começando por três ruas estratégicas. Não era possível executar as infra-estruturas em todo Centro Histórico, porque assim nem sequer seria suficiente o dinheiro da candidatura. Pretende-se requalificar as três artérias principais, o que implica remodelar as infra-estruturas enterradas, executar as calçadas e enterrar os fios. Estão perspectivadas as seguintes obras: a requalificação do Pelourinho, a zona da Câmara Municipal e da Igreja estendendo-se até à encosta do jardim do miradouro, e nesta zona prevê-se o parque de estacionamento fora do miolo urbano, de modo a permitir que as pessoas se desloquem. O parque Ribeiro da Costa com a sua iluminação, mas também a criação de zonas de acesso pedonais mais fáceis no sentido de o abrir à população integrando-se a zona do auditório. Existe um projecto de requalificação do edifício adjacente ao mercado, o moinho antigo e as antigas instalações sanitárias. Passando para o Castelo, prevê-se a recuperação da torre de menagem e da zona das galerias, o arranjo e a recuperação da zona da piscina e uma primeira intervenção na Casa Capelo.

Finaliza dizendo que se pode facultar aos Srs. vereadores uma planta sumária onde se vislumbra o Centro Histórico no seu todo.

Em seguida, a **Sr.ª presidente** dá a palavra ao director do Departamento de Cultura e Desporto para que acresceta o que tenha por conveniente à melhor percepção da proposta em apreço.

A **Sr.ª presidente** acrescenta que o Centro Social de Palmela tem um projecto vastíssimo para novas valências, nomeadamente, para o albergue da juventude. A Fundação Robert Kalley tem em perspectiva a constituição de uma academia de saberes em parceria com

outras instituições. Prevê-se ainda a recuperação de uma adega no Centro Histórico. Do ponto de vista das prioridades das obras pertencças da Câmara Municipal pretende-se inscrever em primeiro lugar em orçamento a execução das infra-estruturas nas ruas identificadas para o efeito e permitir a obra do edifício adjacente ao Mercado Municipal de Palmela.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que um plano tão vasto como se apresenta vai seguramente ultrapassar este ano.

A **Sr.ª presidente** refere que as intervenções estão previstas para três anos.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que neste período temporal deve decorrer a mudança de instalações da G.N.R. de Palmela para o novo edifício, pelo que pergunta se existe algum projecto no âmbito da presente candidatura para as actuais instalações da G.N.R. que são anexas ao Centro Social de Palmela e que podiam, eventualmente, ser inseridas no plano da segurança.

A **Sr.ª presidente** refere que não se envolve nesta candidatura as actuais instalações da G.N.R. Percebe a preocupação manifestada, mas a par disso existem vários outros problemas com edifícios. É preciso ter presente a própria filosofia da candidatura. Edifícios para funcionamento de serviços não são permitidos no âmbito da candidatura. O caso, por exemplo, de um edifício-sede para a Associação PalArtes com actividade de exposição permanente já pode ser incluído na candidatura. Por outro lado o custo de recuperar edifícios comprometia significativamente as verbas e perdia-se a oportunidade de intervir no espaço público. Existe um outro plano sobre o qual se está a trabalhar que deve incluir a recuperação global do edifício Paços do Concelho, bem como a construção do novo edifício para o Departamento de Administração Urbanística que está aprovado pelo I.P.P.A.R. (Instituto Português do Património Arquitectónico). Não havia nenhuma vantagem em incluir um edifício. O processo para o novo quartel da G.N.R. de Palmela está em desenvolvimento, mas até à data a Câmara Municipal não se pode comprometer com nada. O programa pode ser participado até 50% do montante da candidatura que são os 7 milhões de euros. Os projectos dos parceiros incluídos na candidatura somam 1 milhão de euros e estão afectos a estes mesmos parceiros. A Câmara Municipal tinha muitos mais projectos para apresentar, mas isso implicava prejudicar a contrapartida dos parceiros.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 2 – Designação de Representante da Câmara Municipal nos Conselhos Estratégicos do Parque Natural da Arrábida e da Reserva Natural do Estuário do Sado – Ratificação.

PROPOSTA N.º 2/GAP/05-2009:

«O Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de Abril, diploma que procedeu à conversão do antigo Instituto da Conservação da Natureza em Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, criou a figura do Conselho Estratégico das áreas protegidas de interesse municipal.

De acordo com o disposto no artigo n.º 8 do referido diploma, a Câmara Municipal de Palmela integra os Conselhos Estratégicos do Parque Natural da Arrábida e da Reserva Natural do Estuário do Sado, nesse sentido torna-se necessário que a autarquia proceda à designação do seu representante.

Assim, e tendo em consideração a urgência requerida pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, procedeu-se, por despachos da Sra. Presidente da Câmara, datados de 20 de Fevereiro último, à designação do Sr. Vereador José Manuel Charneira, como representante da Câmara Municipal nos dois conselhos Estratégicos.

Face ao exposto **propõe-se**, ao abrigo do disposto n.º 3 do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, sejam ratificados os actos de designação do Sr. Vereador José Manuel Charneira para representar a Câmara Municipal nos Conselhos Estratégicos do Parque Natural da Arrábida e da Reserva Natural do Estuário do Sado.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

III.I. – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pela Sr.ª vereadora **Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Acção Social Escolar / Auxílios Económicos Directos – ano lectivo 2008/2009 – Apoio financeiro.

PROPOSTA N.º 1/DEIS-DE/05-2009:

«A autarquia no âmbito da acção social escolar assegura, a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, um apoio financeiro para aquisição de livros e material escolar, designado por Auxílios Económicos Directos.

Este apoio destina-se a compartilhar as despesas dos alunos, inerentes à frequência da actividade escolar, o qual representa para uma população escolar desfavorecida economicamente, um papel importante no que se refere ao contributo para a diminuição do insucesso e absentismo escolar.

Os Auxílios Económicos Directos destinam-se às respectivas famílias, sendo os mesmos atribuídos aos agrupamentos dos estabelecimentos de educação e ensino onde os alunos se encontram matriculados.

A 16 de Julho de 2008, procedeu-se à atribuição de apoios financeiros, no valor global de € 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos euros), correspondente a uma primeira fase deste processo, com base numa previsão de 540 alunos beneficiários, considerando-se como valor unitário € 40,00 (quarenta euros).

A 5 de Novembro de 2008, procedeu-se a uma segunda fase de atribuição deste apoio, no valor global de € 9.400,00 (nove mil e quatrocentos euros), correspondente a 235 alunos.

Contudo, na sequência da publicação do Despacho n.º 20956/2008 de 11 de Agosto, para vigorar no ano lectivo 2008/2009, que alterou as normas para atribuição dos apoios, acrescido do agravamento da situação sócio-económica das famílias, o número de beneficiários continuou a aumentar até 31 de Dezembro de 2008, comparativamente com os dados do ano lectivo transacto.

Face ao exposto, e em conformidade com a alínea d) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se:**

1. A atribuição de apoio no valor de € 40,00 (quarenta euros) a cada aluno considerado carenciado.
2. A atribuição dos apoios no valor global de € 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta euros), correspondente a 116 alunos e referente aos acertos finais de atribuição deste apoio, os quais se destinam aos Agrupamentos abaixo indicados:
 - 2.1 Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela – € 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta euros), correspondendo a 92 alunos de escolas que integram este agrupamento.
 - 2.2 Agrupamento de Escolas de Marateca e Poceirão – € 400,00 (quatrocentos euros), correspondendo a 10 alunos de escolas que integram este agrupamento.
 - 2.3 Agrupamento de Escola José Maria dos Santos – € 560,00 (quinhentos e sessenta euros), correspondendo a 14 alunos de escolas que integram este agrupamento.

Com a presente atribuição conclui-se o processo referente a este ano lectivo o qual corresponde a um apoio financeiro no valor global de € 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta euros) relativo a 891 alunos.»

Sobre a proposta de Acção Social Escolar / Auxílios Económicos Directos – ano lectivo 2008/2009 – Apoio financeiro numerada 1/DEIS-DE/05-2009 intervieram:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que esta proposta vem na sequência de duas propostas anteriores que estiveram em discussão nas reuniões de Câmara em Novembro e Dezembro do ano findo. Teve ocasião de referir que o despacho vem agilizar alguns mecanismos devido à fórmula de cálculo, sendo que se vão abranger um maior número de crianças independentemente da questão do agravamento da situação sócio-económica das famílias. Tal como a Sr.ª vereadora Adília Candeias referenciou vai ser melhorado o tempo de entrega das verbas às famílias. Este é um ano de relançamento. Opina que a Câmara Municipal deve agilizar mais rapidamente a atribuição destes apoios financeiros, na medida em que já decorreram mais de seis meses sobre o início do ano lectivo.

A Sr.ª vereadora Adília Candeias menciona que já foi apresentada a deliberação de Câmara uma proposta no início do ano lectivo. A maioria dos casos que agora são apresentados reporta-se à apresentação das certidões da Segurança Social. Não sabe se no caso concreto do concelho de Palmela aumentou o número de crianças a serem abrangidas por este apoio. O sistema tal como estava integrado permitia conhecer ao pormenor uma família quando esta se divorciava e passava a ter outras condições, e automaticamente resolvia-se o problema. Agora é mais difícil, na medida em que é necessária a apresentação da certidão da Segurança Social. Em alguns casos não é possível antecipar os apoios financeiros, porque os processos não podem ser concluídos enquanto não for efectuada a apresentação dos documentos exigidos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III.II. – DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL:

Pela Sr.ª vereadora Adília Candeias foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Designação do Representante da Câmara Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Palmela.

PROPOSTA N.º 1/DEIS-DIS/05-2009:

«A Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, encerra o regime jurídico que preside à intervenção das Comissões de Protecção de

Crianças e Jovens, cujo objectivo principal visa a promoção dos direitos e a protecção das crianças e jovens em perigo.

De acordo com o artigo 26.º, n.º 2, da legislação mencionada, é necessário proceder à substituição da Técnica Superior, Susana Gonçalves, actual representante desta Câmara Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Palmela, considerando que no próximo dia 02 de Abril, perfaz seis anos consecutivos no exercício de funções.

Tendo em conta que a Técnica Superior, Maria Fernanda Martins, com formação na área de Investigação Social Aplicada, demonstra possuir os requisitos, experiência e competências adequadas ao desempenho das funções inerentes ao trabalho a desenvolver, no âmbito de protecção de crianças e jovens em risco, **propõe-se**, ao abrigo do disposto no artigo 17.º, alínea a) da Lei 147/99, de 1 de Setembro, e n.º 1 e 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 332–B/2000, de 30 de Dezembro, conjugados com a alínea d) do n.º 7 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designar a Técnica Superior Maria Fernanda Martins, como representante da Câmara Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Palmela.»

Sobre a proposta de *Designação do Representante da Câmara Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Palmela* numerada 1/DEIS-DIS/05-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que não se consegue entender em relação ao C.P.C.J. (Comissão de Protecção de Crianças e Jovens), uma vez que há cerca de cinco meses veio a deliberação da Câmara Municipal uma proposta idêntica à que agora se apresenta. A mudança que se está a fazer nesta fase já podia ter sido efectuada há cinco meses atrás, na medida em que o mandato da C.P.C.J. que é de seis anos e ficou acometido a uma técnica durante seis meses e a outra técnica durante ano e meio. Seria escusado estar a fazer-se esta divisão. Esta é a sua opinião. A Dr.ª Fernanda Martins já esteve em tempos na C.P.C.J., é um retorno que se valoriza e de salientar.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** menciona que hoje esteve numa reunião com as várias Comissões do distrito. Veio a Sr.ª Secretária de Estado, Idália Moniz. Teve oportunidade de trocar opiniões com o Sr. Dr. Armando Leandro sobre algumas questões que foram omitidas na lei. Cada um faz a sua interpretação da lei. Relativamente à substituição dos parceiros é que, de facto, a Segurança Social e a Câmara Municipal devem substituir as pessoas sempre que o entendam dever fazer desde que isso seja também considerado um benefício para a Comissão. Há outra interpretação da lei: quando uma pessoa sai da C.P.C.J. já não se pode voltar a candidatar. Não partilha da mesma ideia do Sr. vereador.

Considera importante haver rotatividade, mas deve ser faseada entre os membros da mesma instituição.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.I. – GABINETE DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE GÉNESE ILEGAL:

Pelo Sr. vereador José Charneira foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Autorização provisória para o início dos trabalhos referentes às infra-estruturas internas do loteamento, Requerente: CHOA – Cooperativa de Habitação dos Olhos de Água, Proc.º L-28/85, Local: Olhos d'Água – Quinta do Anjo, Requerimento: 9392/08 (12 Nov.).

PROPOSTA N.º 1/DAU-GRAGI/05-2009:

«A requerente, na qualidade de representante dos comproprietários, pretende a autorização provisória para o início das obras de urbanização correspondentes à reconversão urbanística aprovada por deliberação municipal de 2 de Agosto de 2000, conforme previsto no n.º 6., do art. 25.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, republicada.

Por deliberação municipal de 27 de Setembro de 2000, foram aprovadas as respectivas obras de urbanização, e mediante deliberação municipal de 24 de Julho de 2002, foi aprovado o pagamento em prestações das Taxas devidas, tendo sido liquidada a primeira prestação.

Relativamente à presente pretensão, efectivamente e de acordo com o previsto no n.º 6., do art.º 25.º da Lei antes invocada pode, a Câmara Municipal mediante deliberação autorizar provisoriamente o início das obras de urbanização cujos projectos tenham merecido parecer favorável.

Considera-se assim, nos termos da informação técnica do GRAGI de 27-02-2009, em condições de deferimento, a autorização provisória referente às redes internas do loteamento, designadamente de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais pluviais (excepto o órgão de descarga) e domésticas (excepto a ETAR), as infra-estruturas telecomunicações e eléctricas os arruamentos internos do loteamento e ainda os espaços exteriores (com excepção da rede de rega e da intervenção na LA), nos termos dos pareceres que fundamentaram a deliberação de 27 de Setembro de 2000, antes referida,

bem como dos pareceres posteriormente emitidos pela PT a 16-05-2003, e pela EDP a 11-02-2008.

Face ao exposto, **propõe-se** conceder autorização provisória para o início dos trabalhos correspondentes às infra-estruturas acima discriminadas, ao abrigo da legislação já invocada e salvaguardando as necessárias adaptações resultantes das soluções de ligação às respectivas redes públicas em implementação ou ainda a implementar, bem como salvaguardando a eventual necessidade de alterações aos projectos já aprovados tendo em vista a emissão do alvará de loteamento e os licenciamentos ainda a decorrer (ARHTejo).

Mais **se propõe** que, previamente ao início das obras de urbanização antes referidas, sejam apresentados os seguintes documentos:

- . Termo de responsabilidade do técnico responsável pela direcção técnica da obra;
- . Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, contendo as autorizações correspondentes à natureza e valor dos trabalhos a realizar;
- . Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos da Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro;
- . Livro de Obra com menção do Termo de Abertura;
- . Mapa dos trabalhos a executar;
- . Comprovativo da prestação de caução, relativa ao valor 4.135.706,85 € (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e seis euros e oitenta e cinco cêntimos), de adjudicação para os trabalhos a autorizar, acrescido do custo de execução correspondente à rede de gás;
- . Plano de Segurança e Saúde respeitante à obra em causa.

Tendo em vista o acompanhamento técnico pelos serviços municipais competentes, dos trabalhos autorizados, a data do seu início deverá ser comunicada a esta Câmara Municipal, com pelo menos 48 horas de antecedência.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV.II. – DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Alteração à Planta Síntese, Requerente: Banco BPI, S.A., Proc.º L-3/90, Local: Lagoinha – Quinta do Anjo, Requerimento: 2425/08.

PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/05-2009:

«Através do requerimento supra indicado, subscritos pelo Banco BPI, S.A., proprietário do lote n.º 13 do loteamento industrial de Mata Lobos – Lagoinha, e ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, é solicitada alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 175, emitido a favor de José de Jesus Silva Santana e registado na Câmara Municipal de Palmela, no livro 3, em 15 de Outubro de 1992.

O lote n.º 13, destinado a actividade industrial, está descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 01879/161092 da freguesia de Quinta do Anjo.

A alteração cujo licenciamento se requer, resulta do interesse expresso pela requerente, em proceder às seguintes modificações no lote n.º 13:

- Acréscimo de 1.369,42 m² na área bruta de construção (de 1.245,00 para 2.614,42 m²) e consequente acréscimo do Índice de Utilização no lote (de 23,62 para 49,60%);
- Reconfiguração do polígono base para implantação da construção, com acréscimo do Índice de Ocupação antes previsto (23,62%), totalizando agora 44,00%;
- Acréscimo de 23 lugares de estacionamento para ligeiros (de 12 para 35 Lpa's) e de 4 lugares para veículos pesados;

As alterações pretendidas, encontram-se suportadas pelos indicadores urbanísticos, que o Plano Director Municipal impõe para áreas sujeitas à classificação de Espaços Industriais (art.º 15.º, do Regulamento do P.D.M.) e a reconfiguração do polígono base, não colide com o modelo urbano preconizado no loteamento.

O acréscimo de 1.369,42 m² de área bruta de construção, destinada a uso industrial, resulta, conforme aplicação do Anexo III, do Regulamento do P.D.M. (Portaria n.º 1.136/01, de 25 de Setembro), num valor total de cedências de 451,92 m², sendo 314,79 m² destinados a Espaços Verdes e de Utilização Colectiva e 136,95 m², destinados a Equipamentos de Utilização Colectiva.

Atenta a área de 7.575,58 m², correspondente a um maciço arbóreo existente, que no alvará inicial foi cedida à Câmara Municipal, resulta que a área de 314,79 m² acima calculada (espaços verdes e de utilização colectiva), está suportada no valor antes cedido.

Relativamente à cedência para Equipamentos de Utilização Colectiva (136,95 m²) e tratando-se de uma área já consolidada e servida de infra-estruturas e arruamentos viários, **propõe-se** que a mesma seja compensada em numerário, conforme dispõe o art.º 44.º, n.º 4, do D.L. 555/99, de 16 de Dez., republicado pelo D.L. 177/01, de 4 de Jun.

Conforme estipulado no n.º 2 do art.º 27.º, e no n.º 3 do art.º 22.º, ambos do D.L. 555/99, de 16 de Dez., republicado pelo D.L. 177/01, de 4 de Jun. a pretensão foi sujeita a um

período de discussão pública anunciado no Diário da República n.º 117 de 20 de Junho de 2006, Aviso n.º 38/DGU/DL/2006, que não registou qualquer objecção à presente proposta de alteração.

Perante o exposto **propõe-se**, ao abrigo do art.º 23.º do diploma antes invocado, a aprovação da alteração à licença de loteamento, consubstanciada na planta síntese apresentada através do requerimento n.º 2.425 de 17.Mar.2008, da qual deverão ser oportunamente apresentadas dez cópias em papel opaco e uma em material reprodutível, a fim de ser emitida a respectiva alteração ao alvará. Em complemento deverá ainda ser entregue uma cópia da planta síntese em suporte informático.

Para emissão do título da alteração em apreço, deverão ser realizadas as seguintes taxas e compensações:

- Taxa devida pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, nos termos do art.º 31º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Palmela, correspondente ao acréscimo de 1.369,42 m² de área bruta de construção:

29.366,53 € (vinte e nove mil trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos).

- Compensação em numerário pela área não cedida para equipamentos de utilização colectiva, conforme art.º 37.º do mesmo regulamento:

8.034,86 € (oito mil e trinta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).

- Taxa pela emissão do título:

61,60 € (sessenta e um euros e sessenta cêntimos)

Estando em tramitação outro pedido de alteração a este mesmo alvará de loteamento, **propõe-se** ainda que o requerente seja informado de que, relativamente à alteração antes indicada e caso a mesma seja aditada previamente à emissão desta sua alteração, resultará necessário proceder à sua indicação na planta síntese.

Propõe-se igualmente que se notifique a requerente, comunicando-lhe a validade da deliberação por um ano, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 71.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, republicado.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 7 – Rectificação da Alteração ao alvará de loteamento n.º 254, aprovada por deliberação de 3.Set.2008, Requerente: Pelicano – Investimento Imobiliário, S.A., Proc.º L-27/00, Local: Quinta do Anjo, Requerimentos: 8648/08 e 9573/08.

PROPOSTA N.º 2/DAU-DL/05-2009:

«Pretende a requerente, na qualidade de proprietária dos lotes alterados pela deliberação de 3.Set.2008, proceder à rectificação do pedido de alteração.

A rectificação, que surge na sequência de um lapso assumido pela requerente, corresponde à designação do uso do lote 55, que efectivamente não deverá merecer qualquer alteração, mantendo-se como “restauração + comércio / serviços”.

As restantes modificações retratadas na proposta aprovada a 3.set.2008, mantêm-se inalteradas, verificando-se igualmente cumpridos os parâmetros determinados pelo Plano Director Municipal e demais normas legais aplicáveis.

Da rectificação que agora se submete a aprovação, resulta, no entanto, a necessidade de recalcular o valor da taxa devida pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas (TMU), uma vez que o coeficiente que traduz a influência do uso, aplicável a “áreas destinadas a comércio e serviços/terciário” é significativamente inferior ao aplicável a “áreas destinadas a comércio com a.b.c.> 2.000 m²”, utilizado no cálculo do valor da TMU determinado por deliberação de 3.Set.2008.

Conforme cálculo apresentado na informação técnica de 28.Jan.2009, e sendo que nos termos do parecer jurídico 65/CF/2008, e respectivo aditamento 65-A/CF/2008, ao valor da taxa devida pela alteração proposta deverá ser deduzido o valor da taxa já realizada, subjacente à edificação prevista pelo alvará em vigor, da alteração à licença de loteamento, com as rectificações agora introduzidas, resulta que não haverá lugar ao pagamento de qualquer TMU.

Para efeitos de emissão da alteração ao alvará, deverão assim ser apenas realizadas as seguintes taxa e compensação, nos termos da deliberação de 3.Set.2008:

- 1.986,50 € (mil novecentos e oitenta e seis euros e cinquenta cêntimos) correspondente à taxa pela emissão da alteração, nos termos previstos no RUEMP;

- 234.847,15 € (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete euros e quinze cêntimos) correspondente à conversão em numerário das áreas de cedência não realizadas, calculada de acordo com a fórmula publicada no art.º 37.º do mesmo regulamento. Perante o exposto e nos termos da informação técnica da DL de 28.Jan.2009, **propõe-se** ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dez. republicado pela Lei n.º 60/07, de 4 de Set., a aprovação da rectificação à alteração à licença de loteamento, consubstanciada na planta síntese apresentada através do requerimento n.º 8.648 de 21.Out.2008, da qual foram já apresentadas todas as cópias necessárias à emissão do título de alteração ao alvará.»

Sobre a proposta de Rectificação da Alteração ao alvará de loteamento n.º 254, aprovada por deliberação de 3.Set.2008 numerada 2/DAU-DL/05-2009 interveio:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que os lapsos são um problema. Esta proposta fá-lo reportar-se à intervenção efectuada no *Período Antes da Ordem do Dia* acerca da empresa Pelicano e dos seus incumprimentos. Cada vez se acentua mais a ideia que a Pelicano é uma empresa que planeia mal a execução dos trabalhos. Esta proposta fá-lo tecer o seguinte comentário: a Pelicano demorou seis meses a descobrir o lapso. A impressão que nutre é que efectivamente são rectificações e mais rectificações ao sabor dos condicionalismos do momento. Aprovou-se uma taxa que agora é suprimida, e isto só vem agravar o conceito que tem da Pelicano e do seu relacionamento com a Câmara Municipal. Há algo nesta empresa que não oferece muita confiança. Logo no início do mandato autárquico teceu várias observações sobre a Pelicano e recorda-se de o Sr. vereador José Charneira ter referenciado que *“até o Sr. Primeiro Ministro elogiou a Pelicano no Algarve”*, ao que respondeu que não é obrigado a seguir exactamente aquilo que o Sr. Primeiro Ministro aprova ou não. Provavelmente o Sr. Primeiro Ministro também se engana em relação a algumas empresas, nomeadamente em relação à Pelicano.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, por entenderem que seis meses depois de uma nova apreciação não é possível votar favoravelmente o retorno à situação inicial o que denota falta de planeamento e coerência nas execuções por parte da Pelicano. Estas são visíveis aqui como em todo o processo de desenvolvimento da recuperação da Rua 5 de Outubro.”

V – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Antecipação do pagamento parcial do custo dos trabalhos de abertura, fecho e desobstrução do esgoto no prédio sito na Rua Padre Estevens Dias, n.º 125 Bloco A B e C, em Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º 1/DAI/05-2009:

«Considerando que:

a) De acordo com anteriores contactos de munícipes a alertar para o facto, e após a realização de uma vistoria ao local, a Câmara Municipal pode constatar que, efectivamente, existe na Rua Padre Esteves Dias, n.º 125, Bloco A B e C, Pinhal Novo

(que faz gaveto com a Rua Capitães de Abril, n.º 125 – A, Pinhal Novo), um problema na rede de esgoto predial que provoca o escoamento dos resíduos do prédio para o passeio público;

b) Face à ocorrência, e uma vez que a realização das obras a levar a cabo não é da responsabilidade da Câmara Municipal, já que o problema reside na rede de esgoto predial, a Câmara procedeu à intimação dos proprietários e demais interessados para que realizassem as devidas obras;

c) Volvidos cerca de dois meses desde que os proprietários foram intimados para procederem à realização das obras, a situação perdura;

d) O prédio em questão está localizado numa zona de grande movimento e densidade populacional, pelo que, na realidade, a permanência do esgoto a céu aberto é susceptível de prejudicar a saúde e salubridade públicas;

e) Conforme carta remetida a este município, todos os proprietários do prédio, à excepção de dois, reconhecem que é sua a responsabilidade pela realização das obras, encontrando-se disponíveis para suportar os seus custos;

f) Todavia, o facto de dois dos proprietários – o condómino do 1.º Esquerdo e o do 3.º Fte. –, não estarem disponíveis para contribuir para as obras, inviabiliza as mesmas, uma vez que o condomínio não tem quaisquer receitas e os restantes proprietários, embora determinados a realizarem as obras, não têm disponibilidade financeira para suportarem o remanescente em falta: € 320,03 (trezentos e vinte euros e três cêntimos);

g) Não obstante, repita-se, a realização da obra em causa não ser da sua responsabilidade, a Câmara tem o dever de zelar e promover a defesa da saúde pública;

h) A presente situação não se coaduna com a demora que um eventual recurso às entidades judiciais – para condenação dos proprietários devedores ao pagamento dos valores em falta – pode ditar;

i) Face ao exposto, e considerando também o reduzido valor em causa, será de admitir, a título excepcional, a relevância do interesse público municipal que habilitará a Câmara Municipal a antecipar o valor em falta, na perspectiva de ser posteriormente reembolsada, evitando que a actual situação de esgoto a céu aberto se prolongue, indefinidamente, no tempo.

Nestes termos, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 64.º, número 4., alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção resultante da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, e do artigo 266.º da Constituição da República Portuguesa, **propõe-se:**

- A atribuição de um subsídio, no valor de € 320,03 (trezentos e vinte euros e três cêntimos), aos proprietários não prevaricadores, destinado exclusivamente ao pagamento

parcial dos trabalhos de abertura, fecho e desobstrução do esgoto que vierem a ser realizados, a receber por Estela Carvalho, e sujeito à condição de reembolso ao Município, mediante a adopção pelos proprietários das fracções das acções necessárias e adequadas a esse fim, que se vinculam a promover.»

Sobre a proposta de *Antecipação do pagamento parcial do custo dos trabalhos de abertura, fecho e desobstrução do esgoto no prédio sito na Rua Padre Estevens Dias, n.º 125 Bloco A B e C, em Pinhal Novo numerada 1/DAI/05-2009* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que esteve na Sul ponte a tentar perceber o que era esta situação. Uma vez que a intervenção já foi realizada é de opinião que não se devia estar a antecipar nesta reunião o pagamento dos trabalhos, mas a ratificar esta aprovação. Cita a proposta “(...) *considerando também o reduzido valor em causa será de admitir a título excepcional de relevância de interesse público municipal que habilitará a Câmara Municipal a antecipar o valor em falta numa perspectiva de ser posteriormente reembolsada (...)*”. Percebe que dentro do condomínio tenham de ser encontradas soluções. No processo consta uma carta que refere que dois dos condóminos não estão dispostos a contribuir porque não podem.

Conclui dizendo que a intervenção teria de ter sido realizada mais cedo, porque a situação ocasionada resultou em aflição.

O **Sr. vereador José Charneira** explica que a obra está feita, mas não está paga. A Câmara Municipal não desembolsou nenhuma verba. É necessária esta deliberação e esta autorização. A obra não é da C.M.P.. A adjudicação foi feita directamente pelos proprietários à firma que executou a obra. A empresa em causa está a aguardar o restante valor pela obra. Aquele prédio tem várias complicações, uma das quais é que não tinha sequer condomínio. A Sr.ª Estela Carvalho é uma moradora nova no prédio e foi ela que começou a diligenciar para que o prédio tenha condomínio. A Câmara Municipal fez a notificação ao condomínio e o ofício com aviso de recepção veio devolvido aos serviços da Autarquia. Quando os serviços tentaram indagar quem eram os proprietários das habitações tiveram muitas dificuldades porque as casas estão alugadas e subalugadas. Houve que fazer a notificação por edital a afixar na Junta de Freguesia respectiva. Mais explica que são três blocos (A, B e C), mas quando as pessoas efectuaram a compra era um prédio único, embora as pessoas achem que são três prédios. Os proprietários do bloco A e B nunca tiveram problemas, até porque estão constituídos em condomínio e estão organizados. O bloco C tem a particularidade de ter um pequeno centro comercial por baixo e houve até dois condomínios: o da habitação e o das lojas. De facto tem sido a Sr.ª Estela Carvalho que resolveu assumir que havia um problema para resolver e havia

necessidade de todos os condóminos se organizarem e pagar as quotas. Tal como refere a proposta, trata-se de uma situação excepcional.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

VI.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Atribuição de apoios financeiros a associações com fins recreativos e culturais.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/05-2009:

«A Câmara Municipal de Palmela assume na sua prática e funcionamento regular uma posição de parceira privilegiada junto das associações culturais, recreativas e desportivas do concelho.

Dentro das suas atribuições, a Câmara Municipal, apoia actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa e outras.

No âmbito da aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, as entidades associativas concelhias apresentaram candidaturas para apoios municipais à concretização do seu Plano de Actividades Anual, Aquisição de Equipamentos e Obras em espaços associativos para o ano de 2009.

Verifica-se no corrente ano um aumento de candidaturas a apoios a actividades culturais e recreativas, de associações que predominantemente desenvolvem actividade desportiva, denotando uma maior diversidade das suas acções.

Das 37 candidaturas apresentadas, 35 referem-se a apoio à realização de actividades, 22 ao apoio na aquisição de equipamentos e 17 ao apoio a obras em espaço associativo.

Assim e em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 4 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5 – A /02, propõe-se a atribuição de apoios financeiros, no valor de € 127.800,00 (Cento e vinte e sete mil e oitocentos euros), às entidades abaixo assinaladas:

Apoio à concretização do Plano de Actividades 2009:

Entidade	Montante
Associação "Amigos" das Lagameças	750,00 €

Associação Amigos da Festa Brava de Pinhal Novo	500,00 €
Associação Cultural de Aqualva de Cima	750,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó	2.400,00 €
Associação de Cultura e Desporto de Poceirão	1.000,00 €
Associação de Moradores do Lau	1.000,00 €
Clube Desportivo e Recreativo do Padre Nabeto	1.000,00 €
FIAR - Associação Cultural	5.000,00 €
Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela	500,00 €
Grupo Coral "Ausentes" do Alentejo	1.500,00 €
Grupo Carnavalesco Amigos de Baco	4.000,00 €
Grupo F. Danças e Cânticos de Olhos de Água	2.500,00 €
Grupo Desportivo e Recreativo "Águias" da Aroeira	2.400,00 €
Grupo Desportivo e Cultural "Ídolos da Baixa"	600,00 €
Grupo Desportivo Académicos da Aqualva de Cima	2.000,00 €
Grupo Desportivo "Estrelas" de Algeruz	1.000,00 €
Grupo Desportivo de Rio Frio	1.500,00 €
Grupo Desportivo e Recreativo Aireense	1.500,00 €
Grupo Desportivo da Volta da Pedra	300,00 €
Grupo Popular e Recreativo Cabanense	2.500,00 €
Pal'Artes - Associação Cultural Desenvolvimento Concelho Palmela	600,00 €
Pluricoop - Delegação de Pinhal novo	750,00 €
Rancho Folclórico "Rurais" da Lagoa da Palha/Arredores	1.000,00 €
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo	2.000,00 €
Rancho Folclórico Regional da Palhota e Venda do Alcaide	2.000,00 €
Rancho Folclórico "Fazendeiros" das Lagameças	2.500,00 €
Rancho Folclórico do Poceirão	2.000,00 €
Sociedade de Recreio e Instrução 1º Maio da Asseiceira	1.000,00 €
Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros"	6.000,00 €
Sociedade Filarmónica União Agrícola	4.000,00 €
Sociedade Instrução Musical	4.500,00 €
Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano	4.000,00 €
Sociedade Recreativa e Instrutiva 1º Janeiro de Lagoa do Calvo	1.750,00 €
Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha	2.500,00 €
União Desportiva da Palhota	500,00 €
Total	67.800,00 €

Apoio à aquisição de Equipamentos:

Entidade	Montante
Associação Amigos da Festa Brava de Pinhal Novo	500,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó	2.500,00 €
Clube Desportivo e Recreativo do Padre Nabeto	1.000,00 €
Grupo Folclórico Danças e Cânticos de Olhos de Água	750,00 €
Grupo Desportivo e Recreativo "Águias" da Aroeira	750,00 €
Grupo Desportivo e Cultural "Ídolos da Baixa"	200,00 €
Grupo Desportivo Académicos da Aqualva de Cima	500,00 €
Grupo Desportivo "Estrelas" de Algeruz	900,00 €
Grupo Desportivo de Rio Frio	500,00 €
Grupo Desportivo e Recreativo Aireense	1.000,00 €
Grupo Popular e Recreativo Cabanense	1.500,00 €
Pal'Artes – Associação Cultural Desenvolvimento Concelho Palmela	500,00 €
Rancho Folclórico "Rurais" da Lagoa da Palha/Arredores	500,00 €
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo	1.000,00 €
Rancho Folclórico do Poceirão	500,00 €
Sociedade de Recreio e Instrução 1º Maio da Asseiceira	2.000,00 €
Sociedade Filarmónica Humanitária	7.000,00 €
Sociedade Filarmónica União Agrícola	1.000,00 €
Sociedade Instrução Musical	2.400,00 €
Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano	500,00 €
Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha	1.000,00 €
União Desportiva da Palhota	500,00 €
Total	27.000,00 €

Apoio à realização de Obras:

Entidade	Montante
Associação "Amigos" das Lagameças	1.000,00 €
Associação Moradores da Marquesa II 1ª fase	3.500,00 €
Grupo Coral "Ausentes" do Alentejo	1.500,00 €
Grupo Folclórico Danças e Cânticos de Olhos de Água	2.000,00 €
Grupo Desportivo e Cultural "Ídolos da Baixa"	2.000,00 €
Grupo Desportivo "Estrelas" de Algeruz	1.250,00 €
Grupo Desportivo de Rio Frio	1.000,00 €

Grupo Desportivo e Recreativo Aireense	1.000,00 €
Rancho Folclórico "Rurais" da Lagoa da Palha/Arredores	1.500,00 €
Rancho Folclórico "Fazendeiros" das Lagameças	1.000,00 €
Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros"	7.000,00 €
Sociedade Filarmónica União Agrícola	2.500,00 €
Sociedade Instrução Musical	1.700,00 €
Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano	2.000,00 €
Sociedade Recreativa e Instrutiva 1º Janeiro de Lagoa do Calvo	2.500,00 €
Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha	800,00 €
União Desportiva da Palhota	750,00 €
Total	33.000,00€.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoios financeiros a associações com fins recreativos e culturais* numerada *1/DCD-DAC/05-2009* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que esta proposta é basicamente a mesma do ano passado sofrendo apenas ligeiras alterações. Verifica-se que saem algumas entidades e entram outras. Chama a atenção para o facto de estes apoios financeiros estarem a ser atribuídos numa altura de crise e de forte contenção das despesas. Por exemplo: para o Grupo Carnavalesco Amigos de Baco é proposta uma das verbas de valor mais avultado das que constam na proposta. E pergunta: é prioritária esta verba? A imprensa chegou a noticiar que houve mais gente do que Carnaval (também não sabe muito bem o que é que a imprensa quis dizer com isto). Opina que todos os apoios financeiros devem ser encarados como tendo um retorno. Evidentemente que esse retorno não é obrigatoriamente pecuniário. Quando se faz um investimento na cultura ou no ensino o retorno vem muito tempo depois, na cultura ainda se repercute mais tarde, porque é preciso mudar a mentalidade das pessoas. Deixa as seguintes interrogações:

. Haverá retorno no Carnaval que justifique que este Grupo leve um dos maiores apoios financeiros?

. A altura que se vive não devia obrigar a que o Grupo Carnavalesco Amigos de Baco fosse mais contido?

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que não pode ser o critério dos Srs. vereadores ou de um vereador a ditar a definição das regras. Existe um Regulamento Municipal em vigor que deve ser cumprido. Não tem as menores dúvidas quanto ao retorno que teve, no caso concreto, o Carnaval do Pinhal Novo. Esteve um grande número de pessoas em Pinhal Novo por esta ocasião. Reconhece que o valor do apoio financeiro é, ainda assim, reduzido.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 10 – Atribuição de apoios financeiros a grupos de teatro.

PROPOSTA N.º 2/DCD-DAC/05-2009:

«No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo foram apresentadas 9 candidaturas aos apoios anuais na área do teatro.

Destas, 6 destinam-se a apoios a actividade e 3 a equipamentos.

A proposta que se apresenta, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, visa garantir uma comparticipação à prossecução dos projectos de teatro amador.

Assim, **propõe-se** a atribuição dos apoios financeiros seguidamente discriminados, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4.º do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, no valor global de € 16.450,00 (dezasseis mil, quatrocentos e cinquenta euros).

a) Apoios à execução do Plano de Actividades no valor de € 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta euros):

- Associação Idosos de Palmela	€ 4.000,00
- PIA – Projecto de Intervenção Artística, CRL	€ 4.000,00
- Serviços Sociais e Culturais Trabalhadores do Município de Palmela	€ 250,00
- TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo	€ 2.900,00
- Sociedade de Instrução Musical	€ 800,00
- Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano	€ 1.500,00

b) Apoio à Aquisição de Equipamento no valor de € 3.000,00 (três mil euros):

- PIA – Projecto de Intervenção Artística, CRL	€ 1.500,00
- Serviços Sociais e Culturais Trabalhadores do Município de Palmela	€ 500,00
- TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo	€ 1.000,00.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI.II. – DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/05-2009:

«A Câmara Municipal concede apoio aos clubes e colectividades integrados nos diversos programas de desenvolvimento das modalidades desportivas, quer a nível financeiro para o cumprimento dos respectivos planos de actividade, quer a nível logístico e técnico para a participação, organização e realização de iniciativas.

Deste modo, após analisadas as seis candidaturas apresentadas no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo, para as disciplinas de BTT, Ciclismo de Estrada e Cicloturismo, **propõe-se** a atribuição das comparticipações financeiras abaixo indicadas relativamente à época desportiva de 2009, de acordo com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as quais perfazem um total de € 9.300,00 (nove mil e trezentos euros) e correspondem ao montante total a atribuir no ano de 2009.

- Clube de Praticantes BTTascaduxico – 300,00 €
- Clube Desportivo e Recreativo da Quinta do Padre Nabeto – 1.000,00 €
- Clube Desportivo Pinhalnovense – 650,00 €
- Grupo Desportivo da Volta da Pedra – 4.500,00 €
- Palmelense Futebol Clube – 350,00 €
- Quintajense Futebol Clube – 2.500,00 €.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Ciclismo* numerada 1/DCD-DD/05-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que de todas estas colectividades a que mais se destaca é o Grupo Desportivo da Volta da Pedra. Este Grupo Desportivo tem trazido para o concelho grandes alegrias e grandes prémios.

Verifica-se que desapareceu destes apoios financeiros uma colectividade que tentou afirmar-se no início do ano passado, era a colectividade de Ciclismo de Cabanas. Em virtude de não ter cumprido com o programa que estava estipulado veio a devolver o apoio financeiro que lhe havia sido atribuído. Constata com mágoa que a colectividade em causa não conste da presente proposta, mas se a intenção era somente a de aceder aos apoios financeiros sem nada fazerem então vê de bom agrado que a mesma não apareça.

Mais refere que se constata a ascensão de uma outra colectividade: o Grupo Desportivo e Recreativo de Padre Nabeto. Faz votos para que este Grupo crie alguma dinâmica à volta do campo desportivo que existe, mas que durante muito tempo esteve inactivo.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que em relação ao Grupo Desportivo e Recreativo do Padre Nabeto nota-se o início de actividade na área do ciclismo, assim como no aumento de actividade na área da cultura em clubes recreativos e desportivos e o Grupo Desportivo em questão é um bom exemplo dessa existência. A Câmara Municipal está atenta. O Quintajense Futebol Clube também está a avançar bastante na área do ciclismo, talvez até para contrabalançar o Clube de ciclismo de Cabanas, cujo processo não está findo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 12 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol.

PROPOSTA N.º 2/DCD-DD/05-2009:

«Na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 17 de Setembro, e de 3 de Dezembro de 2008, e no sentido de dar continuidade aos compromissos assumidos com os clubes com a prática de basquetebol no concelho, nomeadamente o Clube Desportivo Pinhalnovense e o Clube Juventude de Palmela, de modo que possam cumprir os seus planos de actividade relativos à época desportiva de 2008/2009, torna-se necessário atribuir um terceiro e último conjunto de apoios financeiros a estes clubes. O C. D. Pinhalnovense tem em actividade regular seis equipas, para além da Escola de Mini-Basquetebol e utiliza o Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo e o C. J. de Palmela tem três equipas e utiliza o Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2, 3 Hermenegildo Capelo, em Palmela.

Deste modo **propõe-se**, de acordo com os critérios gerais definidos no artigo 7.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição das seguintes participações financeiras no valor total de € 5.735,00 (cinco mil setecentos e trinta e cinco euros):

- | | |
|----------------------------------|--------------|
| - Clube Desportivo Pinhalnovense | 1.000,00 € |
| - Clube Juventude de Palmela | 4.735,00 €.» |

Sobre a proposta de *Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol* numerada 2/DCD-DD/05-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** questiona quais são os critérios da atribuição destes apoios financeiros, na medida em que o Clube Desportivo Pinhalnovense tem 6 equipas e recebe 1.000,00 € e o Clube Juventude de Palmela tem 3 equipas e recebe um apoio financeiro de 4.735,00 €. Há uma enorme discrepância nos valores propostos. Provavelmente a justificação que lhe vão dar é a mesma que foi dada no passado: é que o Clube de Juventude de Palmela se “governa” com a escola e que o Clube Desportivo Pinhalnovense tem de recorrer ao pavilhão municipal, ou seja, à Palmela Desporto, E.M.. Assim sendo, a Câmara Municipal comparticipa o aluguer do pavilhão à Palmela Desporto, E.M.. Considera que a presente proposta devia mencionar a justificação pela qual existe uma diferença nos valores propostos a estas duas entidades.

A solicitação do **Sr. vereador Adilo Costa** intervém o chefe da Divisão de Desporto para efectuar as explicações consideradas necessárias à melhor elucidação da proposta.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** expressa a seguinte opinião: passados seis meses é difícil estar a lembrar-se de qual foi a argumentação que houve na outra proposta anterior, e relembrá-lo nesta proposta não ficaria nada mal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 13 – Atribuição de apoios financeiros a associações com fins desportivos.

PROPOSTA N.º 3/DCD-DD/05-2009:

«A Câmara Municipal concede anualmente diversos apoios às entidades com prática desportiva, no âmbito da política de apoio ao movimento associativo enquadrada pelo Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo e pelo respectivo Regulamento.

No período previsto para apresentação de candidaturas a apoios financeiros para o ano de 2009, dezasseis associações apresentaram a documentação prevista no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo. Dos respectivos planos de actividade consta o desenvolvimento de oito modalidades desportivas realizadas com carácter regular, em que algumas são praticadas em mais do que uma instituição.

Com base na apreciação dos planos de actividades para a época desportiva de 2009, e de acordo com os critérios gerais e específicos definidos no Regulamento Municipal de Apoio

ao Associativismo e em conformidade com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição das participações financeiras abaixo indicadas, que se destinam a apoiar a concretização dos respectivos planos de actividade, as quais perfazem um total de € 40.550,00 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta euros), sendo 25.000,00 € relativos a despesas correntes e 15.550,00 € a despesas de investimento e correspondem ao montante total a atribuir no ano de 2009.

1. Apoios para participar a realização de actividades (6.300,00 €):

- Associação Académica Pinhalnovense (Secções BTT e Pesca Desportiva) ..	1.000,00 €
- Casa do Benfica em Palmela	400,00 €
- Clube Todo-o-Terreno de Pinhal Novo	250,00 €
- Grupo Desportivo e Recreativo de Palmela	200,00 €
- Moto Clube de Palmela	600,00 €
- Motoclube do Pinhal Novo	250,00 €
- Núcleo Sportinguista de Palmela	200,00 €
- Rancho Folclórico “Os Rurais” da Lagoa da Palha	800,00 €
- Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela	200,00 €
- Sociedade Columbófila de Pinhal Novo	1.200,00 €
- Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro - Lagoa do Calvo	1.200,00 €

2. Apoios para participar despesas de funcionamento (18.700,00 €):

- Grupo Desportivo e Recreativo de Palmela	3.800,00 €
- Moto Clube de Palmela	2.300,00 €
- Motoclube do Pinhal Novo	5.100,00 €
- Sociedade Columbófila de Pinhal Novo	7.500,00 €

3. Apoios para participar despesas com obras e aquisição de equipamentos (15.550,00€):

- Associação H. Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo (obras no Ginásio)	3.000,00 €
- Delegação L. Pluricoop – Clube de Pesca Competição (equipam. – vestuário)	560,00 €
- Forninho Futebol Clube (obras na sede e equipamento para a sede)	2.500,00 €
- Grupo Desportivo e Recreativo de Palmela (equipamento - computador)	400,00 €
- Moto Clube de Palmela (obras na sede)	450,00 €
- Motoclube do Pinhal Novo (equipamento - dois monitores)	120,00 €
- Palmelense Futebol Clube (equipamento - viatura)	4.200,00 €

- Sociedade Columbófila de Palmela (obras na sede) 1.800,00 €
 - Sociedade Columbófila de Pinhal Novo (equipamento - impressora e mesas) .. 360,00 €
 - Sociedade Recreat. e Instrut. 1.º de Janeiro – Lagoa do Calvo (obras na sede).
- 2.160,00.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoios financeiros a associações com fins desportivos* numerada *3/DCD-DD/05-2009* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que também neste caso a sua argumentação é recorrente: não se consegue perceber qual a razão do apoio financeiro “volumosíssimo” à Sociedade Columbófila de Pinhal Novo (7.500,00 €). Este apoio financeiro destaca-se de todos os outros. Sabe que o mesmo destina-se a pagar a renda da casa, mas o certo é que as colectividades têm de tender à sua própria sobrevivência. A Sociedade Columbófila de Pinhal Novo está todos os anos a onerar a Câmara Municipal para lhe pagar a casa. E pergunta: não haverá Grupos Desportivos que estejam a viver situações de aflição e será que a Sociedade Columbófila de Pinhal Novo é aquele que tem mais retorno em termos de benefício pessoal para os munícipes.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que nesta leva de apoios financeiros que são propostos atribuir e independentemente de concordar ou discordar de algumas situações pontuais, há algo que até em tempo de crise se tem de reconhecer: o trabalho que é desenvolvido por estas colectividades. A contabilizar o número de pessoas que estão envolvidas entre dirigentes e praticantes consegue-se inclusive a identificação de alguns problemas sociais que se vivem no seio destas associações e que estas ajudam a ultrapassar. São estas associações que identificam o concelho de Palmela e o diferenciam de muitos outros. Muitos são os que gostariam de ter esta riqueza. A dividir-se o total dos apoios financeiros agora aprovados pelo número de pessoas que estas actividades envolvem chega-se à conclusão que o valor que representa para este concelho as acções em causa é ainda barato demais.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 13-A – Atribuição de apoio financeiro ao Quintajense Futebol Clube para realização do XVI *Meeting* Internacional de Lançamentos de Quinta do Anjo

PROPOSTA N.º 4/DCD-DD/05-2009:

«O Quintajense Futebol Clube vai realizar conjuntamente com a Federação Portuguesa de Atletismo e a Associação de Atletismo de Setúbal, nos dias 21 e 22 de Março, o XVI *Meeting* Internacional de Lançamentos.

Esta competição integra o calendário nacional da modalidade e reunirá os melhores lançadores nacionais e alguns de outros países nas disciplinas de Disco, Martelo e Peso. Este evento é o que reúne anualmente no concelho, o maior número de atletas de nível internacional de uma modalidade olímpica, envolvendo elevados encargos financeiros. As boas condições do Centro Oficial de Lançamentos de Quinta do Anjo, o facto de ser habitual a obtenção de recordes e boas marcas pessoais e a qualidade da organização, são motivos mais do que suficientes para que a Câmara Municipal continue a apoiar esta iniciativa, que apresenta um orçamento de € 13.000,00 e que conta também com o apoio da Junta da Freguesia de Quinta do Anjo e de empresas locais.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de € 7.000,00 (sete mil euros) ao Quintajense Futebol Clube como participação nas despesas com a realização do XVI *Meeting* Internacional de Lançamentos de Quinta do Anjo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI.III. – DIVISÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 14 – Protocolo de Colaboração em Educação Ambiental e Patrimonial entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Produtores Florestais da Península de Setúbal (AFLOPS).

PROPOSTA N.º 1/DCD-DPC/05-2009:

«O Centro de Interpretação da Natureza do Zambujalinho (CINZAMBU), sediado na Herdade do Zambujal/Freguesia de S. Pedro da Marateca, é uma estrutura criada pela Associação de Produtores Florestais da Península de Setúbal (AFLOPS) destinada a promover a interactividade entre o Homem e a Natureza, através da realização de actividades de Educação Ambiental e Patrimonial associadas também ao Lazer.

Além da importância do património natural inerente ao local de implantação do CINZAMBU, a zona permite também uma leitura histórica da ocupação do sítio devido à existência de uma estação arqueológica romana conhecida pela designação de *Jazida do Zambujalinho*, antiga unidade de produção de ânforas.

O Museu Municipal de Palmela instalou no referido Centro um espaço museológico dedicado à investigação arqueológica local, e tem divulgado junto da comunidade educativa do concelho as diversas acções do CINZAMBU.

Dado que se considera de grande valia a reactivação deste equipamento no concelho de Palmela; dado que o Centro tem já em curso diversos projectos que permitem conciliar a exploração didáctico-pedagógica da área nas vertentes ambiental e patrimonial; consideramos que se justifica aprofundar um trabalho conjunto entre o CINZAMBU e o Museu Municipal de Palmela, daí que se apresente em anexo uma minuta de protocolo de colaboração a estabelecer.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto no art.º 64.º, n.º 2, alínea m), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aprovação em minuta do Protocolo de Colaboração, em anexo, a qual passa a fazer parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de *Protocolo de Colaboração em Educação Ambiental e Patrimonial entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação de Produtores Florestais da Península de Setúbal (AFLOPS)* numerada 1/DCD-DPC/05-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que os vereadores Socialistas entendem o trabalho do Museu Municipal de Palmela no âmbito da Jazida do Zambujalinho e consideram que o mesmo é de toda a importância. Gostariam de votar esta proposta favoravelmente, mas não têm possibilidade de o fazer pelos argumentos que vai apresentar: não é coerente que se esteja a fazer um protocolo em que única e exclusivamente se insira este espaço museológico quando no mesmo espaço há uma série de acções. Por outro lado, quando se contratualiza 5.000,00 € para 500 visitantes e os visitantes podem ser dos 3 aos 80 anos, contratualiza-se que os 500 estão a pagar 10,00 €. Este é o compromisso da Câmara Municipal. Ao comparar este protocolo com o projecto Fortuna – Artes e Ofícios percebe-se que um aluno do concelho de Palmela paga neste espaço 1,50 € de entrada e mais 2,50 € para fazer um trabalho. Não lhes parece coerente que havendo tanta aposta no espaço Fortuna não se tenha já edificado um protocolo deste tipo que permita, nomeadamente aos jovens do concelho, visitarem o mesmo. Opina que se podia ter aproveitado este protocolo para oferecer uma série de actividades aos alunos deste concelho e é nesta dualidade que existe que reside a discordância dos vereadores do P.S., não em relação ao referido espaço museológico, mas à forma de como o mesmo está a ser contratualizado.

O **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que existe um programa de actividades muito diversificado para as pessoas que vão a este espaço.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que depreende da explicação do Sr. vereador Adilo Costa que as crianças podem fazer todas as actividades que constam na página da Internet do CINZAMBU.

O **Sr. vereador Adilo Costa** dá a palavra ao director do Departamento de Cultura e Desporto para que preste os necessários esclarecimentos à melhor percepção da proposta.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que aceita as explicações dadas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGISTICA E CONSERVAÇÃO

DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 14-A – Empreitada de “Recuperação do Edifício do Cine Teatro S. João”:
rectificação da deliberação de 05/11/2008.**

PROPOSTA N.º 1/DOLC-DPOP/05-2009:

«Por deliberação aprovada na reunião de Câmara realizada em 05.11.2008, foi aprovado o Projecto de Execução e o Lançamento do Concurso Público para a realização da empreitada de “Recuperação do Edifício do Cine Teatro S. João”.

Em data posterior a este acto detectou-se a existência de um lapso na minuta da referida proposta de deliberação referente ao preço base do concurso: o valor aprovado não correspondia ao orçamento apresentado pelo projectista e que consta em todos os restantes documentos que integram o processo de concurso.

Apesar de se tratar de um erro insignificante (35,00€) face ao valor do preço base do concurso (superior a um milhão de euros), considera-se necessário proceder à sua correcção, de modo a preservar o rigor formal que um procedimento desta natureza sempre exige.

Face ao exposto **propõe-se** que a Câmara delibere rectificar a deliberação aprovada na reunião pública de 05.11.2008, referente ao projecto de execução e lançamento do

concurso público para a realização da empreitada de “Recuperação do Edifício do Cine Teatro S. João”, de que se junta cópia em anexo, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«2. Que o preço base do concurso seja no valor de 1.020.695,23 € (um milhão, vinte mil, seiscentos e noventa e cinco euros e vinte e três cêntimos);»

Deve ler-se:

«2. Que o preço base do concurso seja no valor de 1.020.730,23 € (um milhão, vinte mil, setecentos e trinta euros e vinte e três cêntimos)».

Sobre a proposta de *Empreitada de “Recuperação do Edifício do Cine Teatro S. João”*: *rectificação da deliberação de 05/11/2008, numerada 1/DOLC-DPOP/05-2009* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que na passada reunião de Câmara teve ocasião de intervir sobre o Cine Teatro S. João. Embora tenha analisado os dossiês relativos a esta empreitada não conseguiu descortinar o lapso que agora se propõe corrigir. Relativamente a esta empreitada formula as seguintes questões:

- . Existe alguma alteração na calendarização da obra;
- . Quando se prevê a adjudicação da obra;
- . Quando se prevê o início da empreitada.

Finaliza que estas perguntas tendem a perceber o que é que se passou em relação à mudança de paradigma das obras do Cine Teatro S. João.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explica que o que evoluiu neste processo, desde a reunião de Câmara descentralizada realizada no Grupo Desportivo da Volta da Pedra até agora, é o que passa a expor: a abertura das propostas submetidas a concurso teve lugar na passada segunda-feira. Candidataram-se 18 concorrentes. Apresentou-se imediatamente a lista de concorrentes conforme a lei obriga e, neste momento, com um número elevado de concorrentes, está a decorrer a fase de análise das propostas. Seguidamente será apresentado um relatório preliminar e serão notificados os concorrentes no âmbito da audiência prévia. A não existir nenhuma reclamação o processo estará em condições de ser submetido a aprovação em reunião de Câmara. Todavia é preciso ter em conta a realização da Festa das Vindimas e o facto de a obra não poder estar a acontecer neste período. Houve conversações com a Comissão Organizadora da Festa das Vindimas. Opina que será prudente actuar da seguinte forma: adjudicar a obra o mais rapidamente possível e consignar a execução da empreitada para imediatamente após a Festa das Vindimas dar início à mesma.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que se vai fazer a adjudicação da obra com indicação à firma adjudicatária que a empreitada só deverá iniciar-se após a Festa das Vindimas (no próximo mês de Setembro). Observa que a firma seleccionada para execução da obra pode vir a reclamar que os preços apresentados a concurso se alteraram em face dos meses de espera para iniciar a obra. Esta questão pode vir a dar problemas.

Em face da observação feita pelo Sr. vereador José Braz Pinto, o **Sr. vereador José Charneira** dá um exemplo de uma outra empreitada: a Câmara Municipal e a firma adjudicatária da execução do reforço de abastecimento de água ao Pinhal Novo está a aguardar há cerca de três meses pelo “visto” do Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas tem vindo sucessivamente a pedir explicações e o processo tem vindo a arrastar-se no tempo. É um tanto ou quanto arriscado estar a assumir a data de início da empreitada atendendo a que o processo carece do “visto” do Tribunal de Contas. Os procedimentos legais levam o seu tempo, além de que o elevado número de firmas (18 concorrentes) vão também obrigar a uma análise que vai levar algum tempo. Considera que, neste momento, não há condições para poder prever o início da obra. É óbvio que a vontade da Câmara Municipal é fazer a obra o mais rapidamente possível e da forma mais económica e melhor possível.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere um exemplo de um outro processo (execução da rotunda da T.D.E. em que se aguarda que o Sr. Secretário de Estado assine a declaração relacionada com o abate de sobreiros) que se vem arrastando no tempo há já três anos e cuja firma mantém o preço que havia apresentado na altura.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Múncipes presentes que intervir.

Sr.ª Maria Cristina Reis:

Mora na Quinta das Amendoeiras, perto da Estação de Palmela, desde 1975. Junto à quinta passa uma vala real que nunca a incomodou e que sempre respeitou até ao ano de 2002. Nesse ano quando foi feita a urbanização a seguir ao Intermarché começou a ter grandes alagamentos, mas a água vinha encaminhada pela vala que tinha sempre o

cuidado de limpar. Apresentou queixa na Câmara Municipal de Palmela. Apareceram uns técnicos da Autarquia que lhe disseram que a vala está a ser requalificada e vai passar uma estrada, pelo que a situação iria ser resolvida brevemente. Em 26 de Fevereiro de 2008 veio uma enxurrada como nunca tinha acontecido que lhe deitou a vedação abaixo, alagou tudo com água e encheu tudo de lixo. Repôs e reforçou a vedação pelo valor de 3.700,00 € pensando que a situação tivesse sido pontual. No dia 01 de Fevereiro deste ano tinha a vedação novamente deitada abaixo e a vinha cheia de lixo. Os terrenos antes da sua propriedade e os terrenos depois da sua propriedade estão totalmente abandonados. A vedação está destruída. Pretende estar minimamente segura, porque já foi assaltada. Foi pelo campo fora e viu uma urbanização que se intitula urbanização das Oliveiras que tem uma vala muito bem feita ao lado que vai acabar numa cova enorme. Foi isso que rebentou quando veio a chuva muito abundante em poucas horas e a água veio de golfada para deitar a vedação abaixo. Esta vala a céu aberto é um perigo para as crianças que andam a brincar. Em face do exposto, pergunta a quem deve pedir responsabilidades. Já escreveu uma carta à Sr.ª presidente da Câmara, assim como à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela e à Delegação de Saúde.

A **Sr.ª presidente** pergunta se já houve algum contacto dos serviços camarários, ao que a **Sr.ª Maria Cristina** responde que depois do seu telefonema apareceu na sua propriedade o Sr. António Proença.

A **Sr.ª Maria Cristina Reis** entrega à Sr.ª presidente a planta identificando a sua quinta.

O **Sr. vereador José Charneira** esclarece que a urbanização a que a Sr.ª Maria Cristina Reis alude está aprovada e licenciada. Aquilo que ali está é uma bacia de retenção. O estudo está elaborado e entregue. Neste momento aguarda-se o parecer da Administração da Região Hidrográfica do Tejo sobre a regularização da linha de água. Aquela linha de água foi interceptada pelo canil e pela casa ao lado e passou a circular por detrás do canil para os eucaliptos. Foi entregue o projecto de regularização daquela ao A.R.H. do Alentejo e aguarda-se o parecer desta entidade.

Mais refere que a Câmara Municipal tinha regularizado em tempos aquela vala com a execução do talude a Nascente, por causa das moradias que ali existiam. Aquilo é a chamada “vala do Zé porco em pé” que estava em risco e a Câmara Municipal interveio no sentido da sua regularização. O urbanizador estava comprometido (e julga que o fez) a regularizar o talude a Poente. De qualquer modo, as infra-estruturas ainda não foram recepcionadas ainda pela Câmara Municipal. Vai mandar com urgência os serviços camarários ao local para verificar a situação.

A **Sr.ª presidente** finaliza dizendo que a Câmara Municipal vai mobilizar os seus serviços para fazerem uma identificação global do problema e averiguar de quem são as responsabilidades.

VIII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte horas e quarenta e cinco minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro